



AF Engenharia

AF Amaro Engenharia e Consultoria Eireli-ME

CNPJ: 29.107.599/0001-49

Endereço: Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro, Pombal-PB

Tel: (83) 9.9869-1610

e-mail: afamarofelintoengenharia@gmail.com

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

SALA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB - PB SETOR DE LICITAÇÕES

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI -ME

CNPJ: SOB O Nº. 29.107.599/0001-49

RUA DOMINGOS DE MEDEIROS

CENTRO POMBAL-PB

CEP 58840.000

Habilitação Jurídica

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NOME:

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ:

29.107.599/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

0053/2021

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: POMBAL

ESTADO:

PARAÍBA

CEP:

58.840-000

TELEFONE:

(83) 9869-1610

E-MAIL: -----

PRIMEIRO: Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências da Lei N° 8.666/93 Art. 27 e no quadro abaixo: (fornecer cópia autenticada).

DOCUMENTAÇÃO	CERTIDÕES	OBSERVAÇÕES
Certidão da Fazenda Federal	OK	
Certidão da Fazenda Estadual	OK	
Certidão da Fazenda Municipal	CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA	
Certidão do FGTS	OK	
Certidão do Trabalhista	OK	
Cartão CNPJ	OK	

SEGUNDO: A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Art. 27 da Lei N° 8.666/93.

TERCEIRO: Este cadastro é facultado às unidades administrativas utilizarem-se de registros cadastrais de outros órgãos ou entidades da administração pública, conforme Lei N° 8.666/93, Art. 34 e inciso 2º, da mesma.

QUARTO: Aos inscritos será fornecido CERTIFICADO, renovável sempre que atualizarem o registro, em conformidade com o Art. 36, inciso 1º da Lei N° 8.666/93.

QUINTO: O mesmo é válido por no máximo 01 (um) ano, (desde que as certidões estejam válidas) caso seja necessário poderá ser renovado por mais 03 (três) anos.

Princesa Isabel/PB, 18 de Maio de 2021.


Silvino Alberto Felix Isidio
Presidente da CPL



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 21/05/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08 RUA DR. ARROJADO LISBOA, S/Nº - Princesa Isabel - PB

DADOS DO TOMADOR: AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 29.107.599/0001-49 - R DOMINGOS DE MEDEIROS S/N - POMBAL - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209976-3 FEITOZA CORRETORA DE SEGUROS - EIRELI - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F8089C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C8B8C02A51A08A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0600 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 3.488,40	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 3.488,40	21/05/2021	21/10/2021

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário da contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação - Tomada de Preços nº. 00015/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

4.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência -- --%--do--	Relação a ser aplicada sobre a vigência -- --%--do--
original para obtenção de prazo em dias-- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias-- ---Prêmio---
15/365	13%
30/365	20%
45/365	27%
60/365	30%
75/365	37%
90/365	40%
105/365	45%
120/365	50%
135/365	56%
150/365	60%
165/365	66%
180/365	70%
195/365	73%
210/365	75%
225/365	78%
240/365	80%
255/365	83%
270/365	85%
285/365	88%
300/365	90%
315/365	93%
330/365	95%
345/365	98%
365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346
Proposta: 2978150
Controle Interno (Código Controle): 601400312
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of stars for signature or stamp.

Handwritten signature in blue ink.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

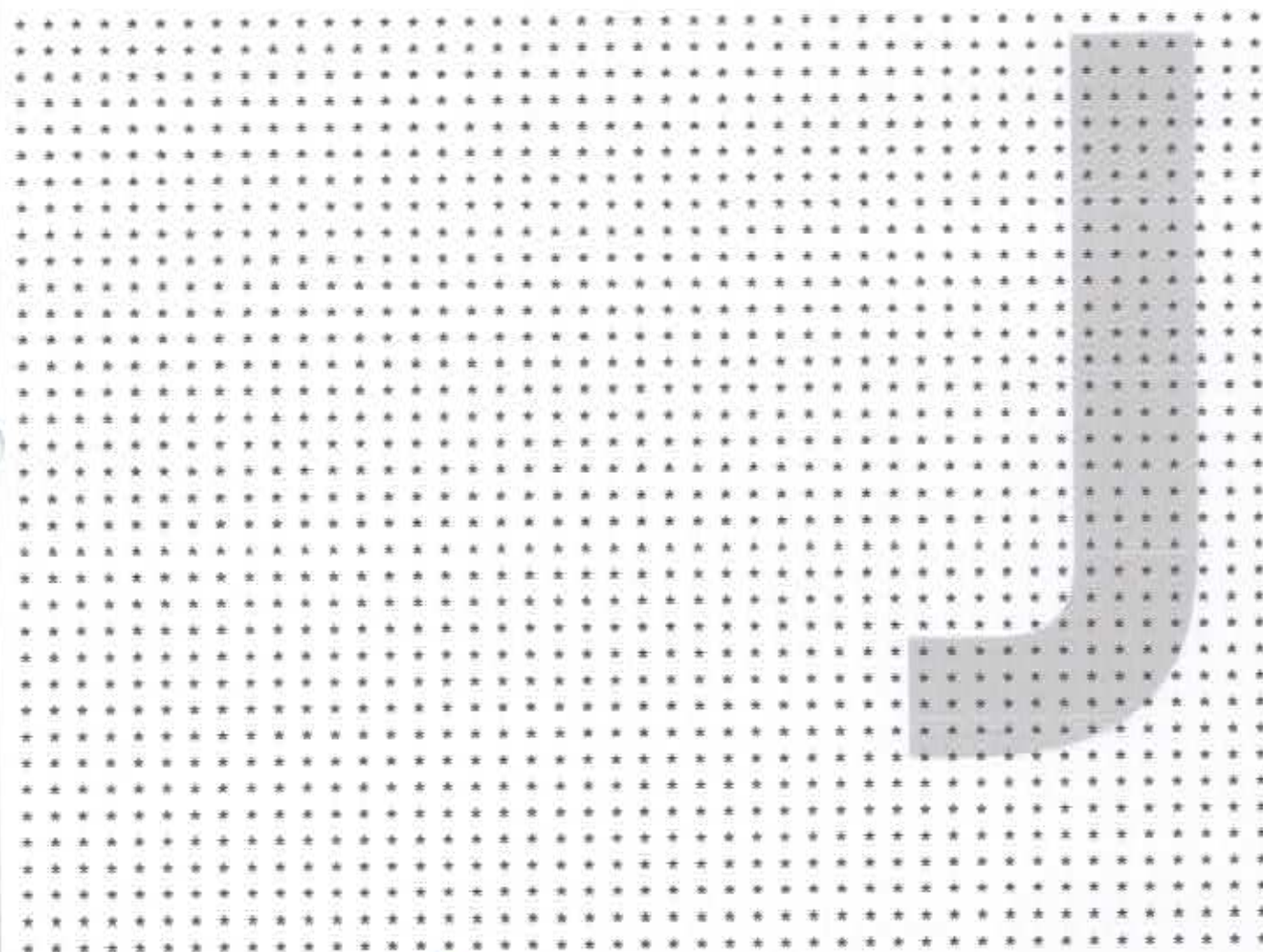
junto
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0330346

Proposta: 2978150

Controle Interno (Código Controle): 601400312

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0011.0775.0330346.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0330346

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Nome:

RG:

Cargo:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.107.559/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) XXXXXXXXXX			FORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-4-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
COGNOME R DOMINGOS DE MEDEIROS	NOME SN	COMPLEMENTO XXXXXXXXXX	
CEP 58.540-000	BARRIO/SETOR CENTRO	MUNICIPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9889-1810	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) XXXXXX			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL XXXXXXXXXX	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 09:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 29.107.899/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.33-9-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-6 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
COGNOME R DOMINGOS DE MEDEIROS	SEGMENTO EN	COMPLEMENTO *****	
CNPJ 58.840-000	BARRIO/CELTRO CENTRO	MUNICÍPIO POMBAL	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 9868-1610	
ENFE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2020 às 09:18:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

03

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA "AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WENDELL AMARO FERNANDES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 07245857709, nacionalidade brasileira, natural de Pombal - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 04/10/1976, empresário, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 00973837765-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, nº S/N, CENTRO, Pombal-PB, CEP 58840000.

ALEXANDRE FELINTO FERNANDES, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 08911688428, nacionalidade brasileira, natural de Pombal - PB, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 03/05/1990, engenheiro, Carteira de Identidade (RG) : 3549143-SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) RUA JERONIMO ROSADO, nº 321, CENTRO, Pombal-PB, CEP 58840000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e terá sede na RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, SN, CENTRO, Pombal, PB, CEP 58840000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de engenharia, Coleta de resíduos perigosos, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Demolição de edifícios e outras estruturas, Obras de terraplenagem, Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Obras de acabamento em gesso e estuque, Outras obras de acabamento da construção, Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, Obras de alvenaria, Perfuração e



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:05 POR Nº 25200810945.
PROTOCOLO: 170368181 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704536916. NIRE: 25200910945.
AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/11/2017

04

construção de poços de água, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

- 1 - Atividade Principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211-3/00.
- 2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos perigosos, CNAE 3812-2/00.
- 3 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE 4211-1/02.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.
- 6 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.
- 7 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, CNAE 4299-5/99.
- 8 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 4311-8/01.
- 9 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, CNAE 4319-3/00.
- 11 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00.
- 12 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.
- 13 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, CNAE 4322-3/03.
- 14 - Atividade Secundária: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, CNAE 4329-1/99.
- 15 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE 4330-4/01.
- 16 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE 4330-4/03.
- 17 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção, CNAE 4330-4/99.
- 18 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, CNAE 4399-1/02.
- 19 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03.
- 20 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água, CNAE 4399-1/05.
- 21 - Atividade Secundária: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, CNAE 4399-1/99.
- 22 - Atividade Secundária: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, CNAE 7020-4/00.
- 23 - Atividade Secundária: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 24 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO



CRIADO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:05 SOB Nº 25200810945.
PROTOCOLO: 170368181 DE 01/11/2017, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704536916. NIRE: 25200810945.
AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
WENDELL AMARO FERNANDES	148.500	R\$ 1,00	R\$ 148.500,00
ALEXANDRE FELINTO FERNANDES	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio WENDELL AMARO FERNANDES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:05 SOB Nº 25200810945.
PROTOCOLO: 170368181 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704536916. NIRE: 25200810945.
AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vonório
SECRETÁRIA-GERAL

título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:05 SOB Nº 25200810945.
PROTOCOLO: 176148181 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704535916. NIRE: 25200810945.
AP AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
data emissão: 27/11/2017

07

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Pombal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Pombal, 21 de 11 de 2017


Wendell Amaro Fernandes
WENDELL AMARO FERNANDES
Sócio/Administrador


Al Exandre Felinto Fernandes
AL EXANDRE FELINTO FERNANDES
Sócio

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

NGC: JUNA D'ARAUJO DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Razão: (ou assinatura) a firma de: WENDELL AMARO FERNANDES e
ALXANDRE FELINTO FERNANDES. Em Testemunha da
verdade. Dou fé, POMBAL-Paraíba, em 21 de novembro de 2017.
Assinatura (21/11/2017).
Selo (Data de Recolhação Tipo Normal 2-AF230205-01708)
Contra os dados do ato em https://portal.jucep.pb.gov.br
ENCOLUIM. R\$ 11,00 FARENSE R\$ 0,77 FEPJ R\$ 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Genival Severo de Queiroga
Escrevente
CPF: 026.972.974-72



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 11:05 SOB N° 25200810945.
PROTOCOLO: 170368181 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704536916. NIRE: 25200810945.
AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME

Maria de Pátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 27/11/2017
www.redeim.pb.gov.br

08

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 29.107.599/0001-49**

WENDELL AMARO FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pombal – PB, data de nascimento 04/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1849559-SSP-PB e CPF: nº 072.458.577-09, residente e domiciliado na cidade de Pombal – PB, na DOMINGOS DE MEDEIROS, nº S/N, CENTRO, CEP: 58.840-000; e ALEXANDRE FELINTO FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pombal – PB, data de nascimento 03/05/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3549143-SSDS-PB e CPF: nº 089.116.884-28, residente e domiciliado na cidade de Pombal – PB, na RUA JERÔNIMO ROSADO, nº 321, CENTRO, CEP: 58.840-000; na qualidade de únicos sócios da sociedade limitada denominada AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Domingos De Medeiros, nº S/N, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, inscrita no CNPJ sob número 29.107.599/0001-49, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob NIRE 25200810945, com REGISTRO DE 27/11/2017, Resolvem alterar e transformar a Empresa; Nome da Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DIREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade: ALEXANDRE FELINTO FERNANDES cedendo e transferindo a totalidade das quotas que possui na sociedade, um total de 1.500 (Mil e Quinhentas) quotas que perfazem R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) para o sócio remanescente todas as quotas que lhe cabem na Empresa, além das responsabilidades sobre o ATIVO e PASSIVO da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica Transformada esta Sociedade Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a constituir o Capital Social da EIRELI, mencionada na cláusula anterior. A EIRELI que ora se constitui, assume a responsabilidade de todo ativo e passivo da sociedade limitada sucedida, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os moveis, utensílios e acessórios sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, firma em ato contínuo, ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI:

Alexandre Felinto Fernandes

[assinatura]

[assinatura]

09

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 29.107.599/0001-49

WENDELL AMARO FERNANDES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Pombal - PB, data de nascimento 04/10/1976, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1849559-SSP-PB e CPF: nº 072.458.577-09, residente e domiciliado na cidade de Pombal - PB, na DOMINGOS DE MEDEIROS, nº S/N, CENTRO, CEP: 58.840-000, altera a presente sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de **AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, com sede na Rua Domingos De Medeiros, nº S/N, Centro, Pombal-PB, CEP 58.840-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA: Constitui o objeto social da empresa: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Coleta de resíduos perigosos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Demolição de edifícios e outras estruturas; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Outras obras de acabamento da construção; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

1 - Atividade Principal: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE 8211-3/00.

2 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos perigosos, CNAE 3812-2/00.

3 - Atividade Secundária: Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, CNAE 4211-1/02.

4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, CNAE 4213-8/00.

5 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, CNAE 4222-7/01.

6 - Atividade Secundária: Construção de instalações esportivas e recreativas, CNAE 4299-5/01.

7 - Atividade Secundária: Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, CNAE 4299-5/99.

8 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas, CNAE 4311-8/01.

Wendell Amaro Fernandes

X

[Assinatura]

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 29.107.599/0001-49

- 9- Atividade Secundária: Obras de terraplenagem, CNAE 4313-4/00.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, CNAE 4319-3/00.
- 11 - Atividade Secundária: Instalação e manutenção elétrica, CNAE 4321-5/00.
- 12 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, CNAE 4322-3/01.
- 13 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, CNAE 4322-3/03.
- 14 - Atividade Secundária: Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, CNAE 4329-1/99.
- 15 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil, CNAE 4330-4/01.
- 16 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE 4330-4/03.
- 17- Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção, CNAE 4330-4/99.
- 18 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, CNAE 4399-1/02.
- 19 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria, CNAE 4399-1/03.
- 20 - Atividade Secundária: Perfuração e construção de poços de água, CNAE 4399-1/05.
- 21 - Atividade Secundária: Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, CNAE 4399-1/99.
- 22 - Atividade Secundária: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, CNAE 7020-4/00.
- 23 - Atividade Secundária: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.
- 24 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE 7732-2/01.

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa iniciou as suas atividades em 27/11/2017, conforme registro na JUNTA COMERCIAL do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200810945, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **WENDELL AMARO FERNANDES**.

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do Titular é limitada a importância total do Capital Social Integralizado.

CLAUSULA QUINTA: A Administração da Empresa será exercida por seu titular **WENDELL AMARO FERNANDES**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários o exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeira, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Wendell Amaro

W

[Assinatura]

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 29.107.599/0001-49

CLAUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas.

CLAUSULA SÉTIMA: O Titular Administrador **WENDELL AMARO FERNANDES** declara, sob as penalidades da Lei:

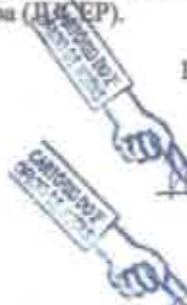
§ **PRIMEIRO:** Não possuir ou ter sob sua responsabilidade, nenhuma outra Empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **SEGUNDO:** Não está impedido de exercer a administração da Empresa, por Lei Especial, ou virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA OITAVA: O Foro do presente contrato é o da Comarca da Cidade de Pombal, Estado da Paraíba, no qual serão propostas as ações oriundas deste contrato.

E por estarem todos justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 03 vias de igual forma e teor para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP).

Pombal/PB, 18 de Agosto de 2020.


Wendell Amaro Fernandes
WENDELL AMARO FERNANDES
Titular

Alexandre Felinto Fernandes
ALEXANDRE FELINTO FERNANDES

LEI Nº 1.300, DE 2003, E SUAS ALTERAÇÕES

1. O presente documento é uma cópia autenticada do original, emitida pelo sistema de registro eletrônico do Conselho Municipal de Engenharia e Arquitetura de Pombal - PB, em 17/08/2020, às 11:15:41.

CARTÓRIO ALEXANDRE ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **NERDELL AMARO FERNANDES**, Em test. **da verdade** Dou fé.

POMBAL-PB, 17/08/2020

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
 São digital de reconhecimento tipo normal 5.0x7.0mm 81512
 Confira os dados do ato em: <https://revalida.trf3.jus.br>
 EVOLUÇÃO R\$ 11,80 FAREN R\$ 0,20 FEPJ R\$ 0,00

CARTÓRIO ALEXANDRE ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de **ALEXANDRE FELIXTO FERNANDES**, Em test. **da verdade** Dou fé.

POMBAL-PB, 17/08/2020

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
 São digital de reconhecimento tipo normal 5.0x7.0mm 81512
 Confira os dados do ato em: <https://revalida.trf3.jus.br>
 EVOLUÇÃO R\$ 11,80 FAREN R\$ 0,20 FEPJ R\$ 0,00

Joana D'Arc E. de Queiroga
Tabella Pública
CPF: 076.267.824-53

Joana D'Arc E. de Queiroga
Tabella Pública
CPF: 076.267.824-53

CERTIFICO O REGISTRO EM 35/08/2020 09:10 SOB Nº 25600119522.
 PROTOCOLO: 192597779 DE 22/08/2020 11:41.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 13003959473. NIRE: 25600119522.
 AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA NIRELI



MARIA DE PATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/08/2020
www.redasim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.662/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.662/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 13:32:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 104771705190848370440-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c742fdd1a921222d4f24a017256e5b440daa625650fbb00a0c44a2f88ae5a224699bf3d153d4bf67d640051a1af322505



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



15

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

CNPJ/MF 09.205.806/0001-88

POMBAL - PB - 2º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA

Tabelião e Registradora

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA

Substituto

RUA CEL JOSE FERNANDES, 463, CENTRO - POMBAL - Paraíba - Fone: 83-3431-3095 / 83-9626-5021 E-MAIL

SEGUNDO TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME; WENDELL AMARO FERNANDES como **OUTORGANTES** e FRANCISCO COSTA DA SILVA JUNIOR; PB CEP como OUTORGADOS.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 03 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de POMBAL, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Substituto compareceram como **OUTORGANTES** Empresa: AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, CNPJ nº 29.107.599/0001-49, estabelecida à Rua: Domingos de Medeiros, S/n, Centro - Pombal-PB, CEP: 58.840-000, neste ato, representada por seu sócio Proprietário: WENDELL AMARO FERNANDES, brasileiro, e declarou ser solteiro, empresário, Residente e domiciliado na Rua: Domingos de Medeiros, 383, Centro - Pombal-PB, CEP: 58.840-000, portador do CPF nº. 072.458.577-09 e do RG nº 1849559 SSP/PB., reconhecidos como os próprios por mim Tabelião Substituto de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADORES** FRANCISCO COSTA DA SILVA JUNIOR, brasileiro e declarou ser solteiro, maior, empresário, Residente e domiciliado na Rua: João Bezerra da Silva, 53, Nova Vida, Pombal-PB CEP: 58.840-000, portador do CPF nº. 039.216.814-64 e do RG nº 2647448 SSP/PB., a quem concedem **PODERES** Amplos poderes para participar de licitações, promover a participação do outorgante em LICITAÇÕES PÚBLICAS SEJAM ELAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E OU PARTICULARES EM TODAS AS SUAS MODALIDADES. Cadastrar a Empresa, comprar editais e protocolar recursos e impugnações, realizar VISTORIAS, concordar e Discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar em alterações do contrato social da empresa junto a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, ofertar lances onde for o caso, presta caução, receber as importâncias caucionadas ou depositar empenhos, da entrada em recursos, abdicar do direito de recursos, assinar em contratos de qualquer natureza juntos aos Órgãos Públicos MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAL E DISTRITO FEDERAL, solicitar e assinar atestados de vistorias de obras e declarações juntos a quaisquer prefeituras de quais quer cidades neste país representá-lo (a)(s) perante quais quer repartições Federais, estaduais e municipais e autarquias, requisitar vistas a processos licitatórios junto a qualquer órgão Federal, Estadual e ou Municipal, COLETORIA, JUNTA COMERCIAL, "CREA" CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA (DE QUAIS QUER ESTADOS E CIDADES DO BRASIL), SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA ESTADUAL E SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL,

Este instrumento foi registrado em 03/02/2021 às 14:00h



PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE, FERANTE O INSS DE QUAIS QUER CIDADES DO PAÍS, efetuar contratações de funcionários, assinar C.T.P.S. de funcionários, dar baixa em CTPS, fazer acordos, discordar, dar recibos e quitação, podendo também poderes junto ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência: 0164-3, conta/corrente Pessoas Jurídica nº 23500-0, em nome do outorgante, podendo dito procurador, assinar recibos e dar quitação, autorização para acesso e uso do internet banking, cartão eletrônico, saldos, extratos, cadastrar, recadastra bloquear e desbloquear senhas, efetuar saques de quaisquer natureza, efetuar depósitos, assinar formulários, cartão de autógrafa, efetuar pagamentos por meio eletrônico e finalmente assinar tudo que se fizer necessário para o fim podendo assinar finalmente assinar tudo que for preciso ao fiel cumprimento deste mandato... E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME; WENDELL AMARO FERNANDES. Eu ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA, Tabelião Substituto de Notas, subscrevo () e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. POMBAL, 22 de fevereiro de 2021. Está conforme o original. Traslada hoje.

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Tabelião Substituto de Notas



2º TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto



LAVADO DEPENDENTE PARA VER O ATO AUTENTICADO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104772005215557297051-1
Data: 20/05/2021 09:01:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: A1 N39534.111V5-



Nº de Ato

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1182
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valor Assinado de M. Cartório

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

FRANCISCO COSTA DA SILVA JUNIOR

2847448 SSP PB

039.215.814-64 14/10/1978

FRANCISCO COSTA DA SILVA MARIA DO CEU LIMA DA SILVA

AB

06063379174 07/12/2020 27/10/2010

Francisco Costa da Silva Junior

LOCAL: POMBAL, PB DATA: 11/12/2020

64439533548 28041831667

PARAIBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850945782

PROVIDO PLASTIFICAR
1850945782

[Handwritten signature]

18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 6º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 20:08:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104772005217247872233-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782944387f39c5e94a90e2c16c307c9a6df48709e8045a431e8705e76871944e4e799bf3d153d4bf67d640051a1af322505



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



19

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 15 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e servirá de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Endereço : R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58840-000
Cidade : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600119522

Arquivado em 21/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 29.107.599/0001-49

Pombal/PB, 01 de Janeiro de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
Contador
C.P.F.: 061.653.794-63
R.G.: 002490724
C.R.C.: PB-PB01077200

Wendell Amaro Fernandes
WENDELL AMARO FERNANDES
TITULAR
C.P.F.: 072.458.577-09
R.G.: 1849559 SSP/PB

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO RIOCHA
Termo de Autenticação 21/500382-8

O presente documento, por meio eletrônico e assinado, atende as exigências legais e regulamentares.

CATOLÉ DO RIOCHA

05/02/2021

Anderson da Silva Lima
ANDERSON DA SILVA LIMA
RESP. PELA ESCRITÓRIO REGIONAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104771005213326527933-1
Data: 10/05/2021 14:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,65
Selo Digital Tipo Normal C: ALL51218-WBOR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1162
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada; sendo da empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 06:49:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 104771005213326527933-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782d1a2df2763009d2efc3b9dd0f957b356abafdd97e9d66e1424f128492dcc7da999bf3d153d4bf67d640051a1af322505



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



21

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 15 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 15 e serviu de Livro Diário nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico conforme instrução normativa do DREI Nº 11 de 05/12/2013 com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Endereço : R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58840-000
Cidade : POMBAL / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600119522

Arquivado em 21/11/2017

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 29.107.599/0001-49

Pombal/PB, 31 de Dezembro de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
Contador
C.P.F.: 001.053.794-63
R.G.: 002490724
C.R.C.: PB-PB01077200

Wendell Amaro Fernandes
WENDELL AMARO FERNANDES
TITULAR
C.P.F.: 072.458.577-09
R.G.: 1849559 SSP/PB



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 194771005213013372131-1
Data: 10/05/2021 14:58:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL8121B-2RJU;



CNPJ: 084766

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1147
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(61) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 06:48:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 104771005213013372131-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f017828301824d147e9dada5fd791f59a7db4056490f008b89f15329c1325a8f7cdda99bf3d153d4bf67d840051a1af322505



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.300-1,
de 24 de agosto de 2001.



23

BALANÇO PATRIMONIAL**AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI****0206**

R DOMINGOS DE MEDEIROS, 8N - CENTRO - CEP : 56840-000

POMBAL / PB

CNPJ : 29.107.599/0001-49

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENT0

Data de Registro : 21/11/2017

Número de Registro: 25800119522

Folha: 2

SALARIOS A PAGAR	1.083,00 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	168,43 C
INSS A RECOLHER	81,79 C
FGTS A RECOLHER	86,84 C
PATRIMONIO LIQUIDO	543.804,43 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	393.804,43 C
LUCRO NO EXERCICIO	393.804,43 C
LUCRO NO PERIODO	393.804,43 C

O BALANÇO PATRIMONIAL 2020 RETIRADO DA PÁGINA 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de:

R\$ 546.055,86 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)

POMBAL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020



MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. : 061.053.794-83 RG : 002490724

C.R.C. : PB-PB01077200

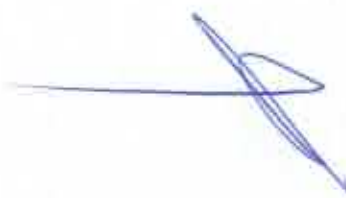


WENDELL AMARO FERNANDES

TITULAR

C.P.F. : 072.458.577-09

R.G. : 1840559 SSP/PB



29

BALANÇO PATRIMONIAL

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

0206

R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ : 29.107.599/0001-49

Local de Registro : JUCEP

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : ISENTA

Data de Registro : 21/11/2017

Número de Registro: 25800119522

Folha: 3

TOTAL DO PASSIVO ==>

545.055,86 C

O BALANÇO PATRIMONIAL 2020 RETIRADO DA PÁGINA 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 545.055,86 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)

POMBAL/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. : 061.053.794-83 RG : 002490724

C.R.C. : PB-PB01077200

Wendell Amaro Fernandes

WENDELL AMARO FERNANDES

TITULAR

C.P.F. : 072.458.577-09

R.G. : 1849559 SSP/PB



25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**

0206

R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ / CEI : 29.107.599/0001-49

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25600119522

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 4

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
SERVIÇOS PRESTADOS**

424.221,90

424.221,90

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

424.221,90

(=) Lucro Bruto

424.221,90

(-) Despesas Operacionais**DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALÁRIOS

97.083,00

FGTS

7.366,64

INSS

6.721,79

111.171,43

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

16.969,51

16.969,51

DESPESAS GERAIS

DESPESAS DÍVERSAS

193.506,00

193.506,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

102.574,96

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

102.574,96

AS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO 2020 RETIRADO DA PÁGINA 13 DO LIVRO DIÁRIO Nº 04

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

POMBAL / PB, 31 de Dezembro de 2020

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 081.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C.: PB-PB01077200

Wendell Amaro Fernandes

WENDELL AMARO FERNANDES

TITULAR

C.P.F.: 072.458.577-09

R.G.: 1849559 SSP/PB

26

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

0206

R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 29.107.589/0001-49

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25200810945

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\text{ILG} = \frac{545.055,86}{1.251,43}$$

Pontuação : 5

ILG ≥ 435,5464

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{545.055,86}{1.251,43}$$

Pontuação : 4

ILC ≥ 435,5464

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILS} = \frac{545.055,86}{1.251,43}$$

ILS ≥ 435,5464

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILI} = \frac{545.055,86}{1.251,43}$$

ILI ≥ 435,5464

*Maria Aparecida Gomes Almeida*MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-83 RG : 002490724

C.R.C.: PB01077200

*Wendell Amaro Fernandes*WENDELL AMARO FERNANDES
TITULAR

C.P.F.: 072.458.577-00

R.G.: 1849559 SSP/PB

27

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

0206

R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 29.107.599/0001-49

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25200810945

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	545.055,86		
	Ativo Circulante	545.055,86	IPD :	1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00		
	Ativo Circulante	545.055,86	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	545.055,86		
	Ativo	545.055,86	IPAC :	1,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00		
	Ativo Circulante	545.055,86	IPC :	0,00000

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. : PB01077200

Wendell Amaro Fernandes

WENDELL AMARO FERNANDES

TITULAR

C.P.F. : 072.458.577-09

R.G. : 1849559 SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0206

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 29.107.599/0001-49 I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25800119522

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{543.804,43}{441.229,47}$	IVRP :	1,23248
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELF =	$\frac{543.804,43}{0,00}$	IPELF :	0,00000
---------	---	---------	---------------------------	---------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{543.804,43}{1.251,43}$	IPET :	434,54642
--------	---	--------	-------------------------------	--------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{543.804,43}{545.055,86}$	IPP :	0,99770
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. : PB01077200

Wendell Amaro Fernandes

WENDELL AMARO FERNANDES

TITULAR

C.P.F. : 072.458.577-09

R.G. : 1849559 SSP/PB



29

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0206

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 29.107.599/0001-49

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25600119522

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0008

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	Patrimônio Líquido * 100	C =	54.380.443,06	Pontuação :	10
	Ativo		545.055,86	C :	99,77040

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	Ativo Imobilizado * 100	IC =	0,00	Pontuação :	0
	Patrimônio Líquido		543.804,43	IC :	0,00000

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	Capital de Giro	LRP =	545.055,86		
	Patrimônio Líquido		543.804,43	LRP :	1,00230

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C.: PB01077200

Wendell Amaro Fernandes
 WENDELL AMARO FERNANDES

TITULAR

C.P.F.: 072.458.577-09

R.G.: 1849559 SSP/PB

30

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

0206

R DOMINGOS DE MEDEIROS, 5N - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 29.107.599/0001-49

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25600119522

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.251,43}{545.055,86} \quad \text{IEG} \leq 0,0023$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{1.251,43}{545.055,86} \quad \text{IEC} \leq 0,0023$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{1.251,43}{543.804,43} \quad \text{ICT} \leq 0,0023$$

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 081.063.794-63 RG : 002490724

C.R.C.: PB01077200

Wendell Amaro Fernandes

WENDELL AMARO FERNANDES

TITULAR

C.P.F.: 072.458.577-09

R.G.: 1849559 SSP/PB

31

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0206

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

R DOMINGOS DE MEDEIROS, 8N - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 29.107.599/0001-49

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25600119522

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0010

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$ IGA = $\frac{424.221,90}{545.055,86}$ IGA : 0,77831

MARGEM OPERACIONAL

MO = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$ MO = $\frac{102.574,96}{424.221,90}$ MO : 0,24179

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$ RA = $\frac{393.804,43}{545.055,86}$ RA : 0,72250

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL = $\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ RPL = $\frac{39.380.443,00}{543.804,43}$ Pontuação : 10
RPL : 72,41655

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD = $\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$ IRD = $\frac{424.221,90}{321.646,94}$ IRD : 1,31891

Maria Aparecida Gomes AlmeidaMARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F. : 061.053.794-63 RG : 002490724

C.R.C. : PB01077200

Wendell Amaro FernandesWENDELL AMARO FERNANDES
TITULAR

C.P.F. : 072.458.577-09

R.G. : 1849559 SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0206

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 29.107.599/0001-49 I.E.: ISENTA

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25600119522

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0011

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{543.804,43}{545.055,88} \quad \text{IIF} = 0,99779$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{545.055,88}{1.251,43} \quad \text{ISG} = 435,54642$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{543.804,43} \quad \text{IGI} = 0,00000$$

Maria Aparecida Gomes Almeida

MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

CONTADOR

C.P.F.: 081.053.794-63 RG: 002490724

C.R.C.: PB01077200

Wendell Amaro Fernandes

WENDELL AMARO FERNANDES

TITULAR

C.P.F.: 072.458.577-09

R.G.: 1849559 SSP/PB

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

0206

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

R DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO - CEP : 58840-000

POMBAL / PB

CNPJ: 29.107.599/0001-49

I.E.: ISENTO

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/11/2017

Nº do Registro: 25600119522

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0012

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 19,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 13 a 13 do Livro Diário nº 4, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº, em / / .

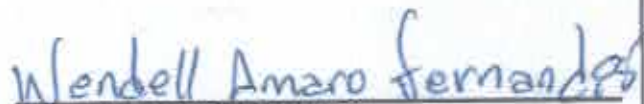
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente


MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
CONTADOR

C.P.F.: 061.053.794-63 RG: 002490724

C.R.C.: PB01077200


WENDELL AMARO FERNANDES
TITULAR

C.P.F.: 072.458.577-09

R.G.: 1849559 SSP/PB

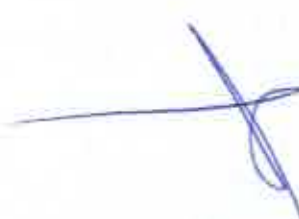
34

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI				0206	
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, SN - CENTRO - POMBA/PB - CEP : 58840-000					
CNPJ: 29.107.599/0001-49		I.E.: ISENTO			
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 21/11/2017		Nº do Registro: 25600119522	
Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020				FOLHA : 0013	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO 2020					
	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido Consolidado
Saldo em 01/10/2020	R\$ 150.000,00			R\$ 291.229,47	R\$ 441.229,47
Aumento de Capital					
Lucro Líquido do Exercício				R\$ 102.574,96	R\$ 102.574,96
Constituição de Reservas					
Reserva de Lucros					
Saldo em 31/12/2020	R\$ 150.000,00			R\$ 393.804,43	R\$ 543.804,43

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F.: 081.053.794-63 RG :
 002490724 SEDS/RN
 C.R.C.: PB010772/O-0

Wendell Amaro Fernandes
 WENDELL AMARO FERNANDES
 TITULAR
 C.P.F.: 072.458.577-09
 R.G.: 1849559 SSP PB



35

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI				0206
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, SN – CENTRO – POMBAL/PB - CEP : 58840-000				
CNPJ: 29.107.599/0001-49	I.E.: ISENT0			
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 21/11/2017		Nº do Registro: 25600119522
Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020				FOLHA : 0014

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - EXERCÍCIO 2020	
Saldo Inicial de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 291.229,47
(+/-) Lucros ou Prejuízos do Exercício	
(+) Lucro do Exercício	R\$ 102.574,96
(-) Destinação do Lucro	
(-) Reserva de Lucros	0,00
(=) Saldo Final de Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ 393.804,43

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :061.053.794-63 RG :
 002490724 SEDS/RN
 C.R.C. :PB010772/O-0

Wendell Amaro Fernandes
 WENDELL AMARO FERNANDES
 TITULAR
 C.P.F. :072.458.577-09
 R.G. :1849559 SSP PB

CAIXA LÍQUIDO GERADO NA ATIVIDADE	R\$ 103.826,39
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(+) Integralização de Capital Social	R\$ 441.229,47
FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	-
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA NO PERÍODO	R\$ 103.826,39
Saldo Inicial do Caixa no Período	R\$ 441.229,47
Saldo Final do Caixa no Período	R\$ 545.055,86

Maria Aparecida Gomes Almeida
 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F. :061.053.794-63 RG :
 002490724 SEDS/RN
 C.R.C. :PB010772/O-0

Wendell Amaro Fernandes
 WENDELL AMARO FERNANDES
 TITULAR
 C.P.F. :072.458.577-09
 R.G. :1849559 SSP PB

36

37

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI				0206
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, SN – CENTRO – POMBAL/PB - CEP : 58840-000				
CNPJ: 29.107.599/0001-49		I.E.: ISENT0		
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 21/11/2017		Nº do Registro: 25600119522
Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020				FOLHA : 0016

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

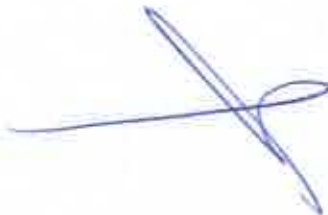
A AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI é uma empresa do ramo da construção civil objetivando atuar de forma prioritária nas áreas pública, garantindo a qualidade de vida, da criança e do adolescente e família, do cidadão da terceira idade. A empresa está localizada na cidade de Pombal/PB na Rua Domingos de Medeiros, SN, - Centro, CEP: 58840-000.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.





38

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI				0206
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, SN – CENTRO – POMBAL/PB - CEP : 58840-000				
CNPJ: 29.107.599/0001-49		I.E.: ISENTA		
Local de Registro: JUCEP		Data do Registro: 21/11/2017		Nº do Registro: 25600119522
Período Movimento: JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020			FOLHA : 0017	

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI mantém um sistema de escrituração em Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário Nº 04" da AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

A documentação contábil da AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI manter em boa ordem a documentação contábil.

Pombal/PB, 31 de Dezembro de 2020.


 MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA
 CONTADOR
 C.P.F.: 061.053.794-63 RG : 002490724 SEDS/RN
 C.R.C.: PB010772/O-0


 WENDELL AMARO FERNANDES
 TITULAR
 C.P.F.: 072.458.577-09
 R.G.: 1849559 SSP PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 09:28 SOB Nº 20210294647.
 PROTOCOLO: 210294647 DE 29/04/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102956837. CNPJ DA SEDE: 29107599000149.
 NIRE: 25600119522. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/04/2021.
 AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VIANCINO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

CATEGORIA
CONTADOR

NOME
MARIA APARECIDA GOMES ALMEIDA

FILIAÇÃO
GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA
INACIA GOMES DE SOUSA ALMEIDA

Maria Aparecida Gomes Almeida
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº DO REGISTRO
PB-010772/O-0



NASCIMENTO 13/03/1989	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE POMBAL - PB
DIPLOMAÇÃO 17/12/2010	CPF 081.053.794-03	RG 052490724 SSP-PB
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIEDADE) UFPA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.200/75





DATA DE EMISSÃO
18/08/2013

Glencore Costa de Macedo
PRESIDENTE DO CRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

40

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE ACTAS - Cadea CRO ALMEIDA

Autenticação Digital

De acordo com a Lei nº 11.042/04, art. 1º, § 1º, e do art. 1º da Lei nº 11.042/04 e do art. 1º da Lei nº 11.042/04, o presente documento é assinado digitalmente, eletronicamente, pelo(a) profissional(a) responsável e contém, neste ato, o número e validade. Data: 23/05/2019 10:09:29

Cód. Autenticação: 194772305190955300128-1 Data: 23/05/2019 10:09:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO09612-B8XV
Valor Total do Atto: R\$ 4,40

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tpb.jus.br>



AF Engenharia

AF Amaro Engenharia e Consultoria Eireli-ME

CNPJ: 29.107.599/0001-49

Endereço: Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro, Pombal-PB

Tel: (83) 9.9869-1610

e-mail: afamarofelintoengenharia@gmail.com

Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI –ME, CNPJ, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 29.107.599/0001-49, SEDIADA RUA DOMMINGOS DE MEDEIROS - CENTRO POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR SR FRANCISCO DA COSTA SILVA JUNIOR – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 039.216.814-64, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA ANTONIO JOSE DA SILVA 335 SANTA ROSA POMBAL -PB

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.


Francisco Costa da Silva Junior
CPF: 079.216.814-64
Procurador

POMBAL 20/05/2021





AF Engenharia

AF Amaro Engenharia e Consultoria Eireli-ME

CNPJ: 29.107.599/0001-49

Endereço: Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro, Pombal-PB

Tel: (83) 9.9869-1610

e-mail: afamarofelintoengenharia@gmail.com

Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI –ME, CNPJ, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 29.107.599/0001-49, SEDIADA RUA DOMMINGOS DE MEDEIROS - CENTRO POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR SR FRANCISCO DA COSTA SILVA JUNIOR – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 039.216.814-64, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA ANTONIO JOSE DA SILVA 335 SANTA ROSA POMBAL -PB

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta. AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI –ME, com representante devidamente constituído de, para fins do disposto no item 7.5.1. Do Edital da Tomada de Preços nº 00014/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00014/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00014/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 00014/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00014/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;**
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00014/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;**
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 00014/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 00014/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;**
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação da Tomada de Preços nº 00014/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel antes da abertura oficial das propostas; e**
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.**


Francisco Costa da Silva Junior
CPF- 039.216.814-64
Procurador

POMBAL 20/05/2021

42

Página 2 de 6



AF Engenharia

AF Amaro Engenharia e Consultoria Eireli-ME

CNPJ: 29.107.599/0001-49

Endereço: Rua Domingos de Medeiros, SN, Centro, Pombal-PB

Tel: (83) 9.9869-1610

e-mail: afamarofelintoengenharia@gmail.com

Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.
Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

DECLARAÇÃO ME/EPP

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI –ME, CNPJ, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 29.107.599/0001-49, SEDIADA RUA DOMMINGOS DE MEDEIROS - CENTRO POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR SR FRANCISCO DA COSTA SILVA JUNIOR – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 039.216.814-64, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA ANTONIO JOSE DA SILVA 335 SANTA ROSA POMBAL -PB

DECLARA QUE SE ENCONTRA ENQUADRADA COMO EMPRESA DE MICRO E PEQUENO PORTE, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRO OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 3º, BEM COMO NÃO INCORRO EM QUAISQUER DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NO § 4º DO MESMO ARTIGO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA LEI 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, EM SEU ART. 34, QUE ESTA EMPRESA ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 AO 49 DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR.

TEM CONHECIMENTO, PRETENTE E ESTÁ APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 42 A 49 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES IMPEDITIVAS DETAL HABILITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ART. 32, §2º, DA LEI 8.666/93.

POMBAL 20/05/2021


Francisco Costa da Silva Junior
CPF- 039.216.814-64
Procurador

43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 06:50:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 104772305190955300126-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782f252280ab0851f37fbdcfbf1eacc290765ac5eaf70a1b13b8fb8e2b0c16c8d1e99bf3d153d4bf67d640051a1af322505



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-3,
de 24 de agosto de 2001.



94



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 29.107.599/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:33:55 do dia 03/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2021.

Código de controle da certidão: **B492.4DD4.51BC.A18F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

45



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9BCA.8773.238E.D907

Emitida no dia 30/04/2021 às 13:13:53

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 29.107.599/0001-49

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

96

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: 1.234.2-0474

CPF/CNPJ: 29.107.599/0001-49

Razão Social: AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Nome Fantasia: *****

Endereço: RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, SN

Número: SN Complemento: *****

Bairro: CENTRO

Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Classificação da Atividade Principal (CNAE):

SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE REINAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE SANEAMENTO
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
OBRAS DE ALVENARIA
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

INÍCIO ATIV.: 21/11/2017

2021

EMITIDO: 04/02/2021

VALIDADE: 31/12/2021

POMBAL, 04 de fevereiro de 2021

Sec. Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-18
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104771702211488677957-1
Data: 17/02/2021 12:51:49
Valor Total do Alto: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALED9445-0K32:



CARTÓRIO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1185
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5464 • cartorio@azevedobastos.nof.br
<https://azevedobastos.nof.br>

Valor Assinado M. Civilizado
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/03/2021 13:17:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 104771702211488677957-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b8fec12c4322c7653d3cedc18781112682621985e29efac956e944f1039dc2b998f40420a8633e99bf3d153d4bf67d640051a1af322505



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



48

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0247/2021	18/05/2021	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ	NOME /RAZÃO SOCIAL	
29.107.599/0001-49	AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	
LOGRADOURO	NUMERO	
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS	SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE/UF
	CENTRO	POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.



Ítalo Marques Costa
Secretário Municipal de Finanças

ITALO MARQUES COSTA
CPF: 049.829.304-14
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

CNPJ: 08.548.897/0001-39
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15
Centro, Pombal - PB 56240-000
Fones: (33) 3431-2204
www.pombal.pb.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104771905211477973913-1
Data: 19/05/2021 17:01:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALN39138-93NB;



DR. Manoel

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5484 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Valor honorário do M. Cartório
Total

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2021 06:48:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 104771905211477973913-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178226a26e98ca5dc59e0261374b9113417b06b75614fdb73679a4dfce8e9e51926599bf3d153d4bf67d640051a1af322505



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.107.599/0001-49
Certidão n°: 24925089/2020
Expedição: 01/10/2020, às 15:48:37
Validade: 29/03/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.107.599/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

51

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.107.599/0001-49
Razão Social: AF AMARO E FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Endereço: R DOMINGOS DE MEDEIROS SN / CENTRO / POMBAL / PB / 58840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106220594353664

Informação obtida em 20/05/2021 07:30:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

52



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 164517/2021
 Emissão: 20/05/2021
 Validade: 31/05/2021
 Chave: W376B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(vais) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

CNPJ: 29.107.599/0001-49

Registro: 0003467503

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 150.000,00

Data do Capital: 27/11/2017

Faixa: 2

Objetivo Social: SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. (CONF. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE, 27/11/2017).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DOMINGOS DE MEDEIROS, SN, CENTRO, POMBAL, PB, 55840000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/04/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003467503DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3254558. Data de vencimento do boleto: 31/05/2021
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Parcelamento Ano: 2021

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/8

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALEXANDRE FELINTO FERNANDES

Registro: 16139213877

CPF: 089.116.884-28

Data Início: 18/05/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20180186834

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

ALEXANDRE FELINTO FERNANDES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1613913877
Registro: 1613913877PB

2. Contratante

Contratante: **AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS

CPF/CNPJ: 29.107.599/0001-49
Nº: s/n

Complemento:
Cidade: **POMBAL**
País: **Brasil**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CEP: 58840000

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**
RUA DOMINGOS DE MEDEIROS

Nº: s/n

Complemento:
Cidade: **POMBAL**
Data de início: **21/04/2018**
Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CEP: 58840000

Previsão de término: **Não especificado**

Identificação do cargo/função:

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade
20,00

Unidade
h/sem

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 -
VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO
DA EMPRESA)

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Registro de cargo/função técnica. Vínculo Empregatício: Sócio; Carga Horária: 20 horas por semana; Remuneração: Pró-labore.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ALEXANDRE FELINTO FERNANDES - CPF: 089.116.884-28

Local _____ de _____ de _____
data

AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ:
29.107.599/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94** Registrada em: **02/05/2018** Valor pago: **R\$ 82,94** Nosso Número: **2372595**



54



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

134697/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES**
Registro: **1613913877** RNP: **1613913877**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20170129023** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/05/2017** Baixada em: **26/07/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **Prefeitura Municipal de Pombal**
Endereço do contratante: **RUA Praça Monsenhor Valeriano**
Complemento:
Cidade: **Pombal**
Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 15.000,00**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO São João**
Complemento:
Cidade: **Pombal**
Coordenadas Geográficas: **-6.704170, -37.741204**
Data de início: **03/04/2017** Conclusão efetiva: **07/07/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Pombal**

CPF/CNPJ: **08.948.697/0001-39**
Nº: **15**
Bairro: **Centro**
UF: **PB** CEP: **58840000**
Nº: **GN**
Bairro: **Zona Rural**
UF: **PB** CEP: **58840000**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO: 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #9306 - PASSAGEM MOLHADA 50 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

Projeto e execução da reforma na passagem molhada da comunidade rural do São João pertencente a Prefeitura de Pombal. OBS: Reforma utilizando recursos financeiros e mão de obra próprios da Prefeitura de Pombal.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 134697/2018
27/07/2018, 10:21
00B58

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 00B58





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes – CREA n° 161391387-7, projetou e executou os serviços de Reforma e Ampliação da Passagem Molhada do sítio São João neste município de Pombal, conforme ART n° PB20170129023, objeto de execução direta com recursos da própria Prefeitura Municipal de Pombal.

Valor do Contrato: Execução direta com recursos próprios

Prazo de execução: 60 dias (dois meses)

Conforme planilhas abaixo descritas,

CARTEIRA AVALIADA ANTERIORMENTE
 Eng.ª MARIA D'AMORIM ELIAS DE QUEIROGA
 Sub. ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
 Documento (POM) EMPLANTADA e Firma do: AMARAL DO SOUZA LACERDA e
 ALEXANDRE FELINTO FERNANDES. Em testemunho
 verídico. Dou fé. POMBAL-Paraíba, vinte e seis de julho de dois mil e
 oitenta e sete (26/07/2018).
 8812255 Site Digital de Verificação Tipo Normal B-AHG88001 OCTO
 Confira as datas da 1ª e 2ª em Pólis (verificação) sob o nº
 EMOLUM. Nº 11.38 FAPPEI Nº 0-28 FEN. R\$ 0,00
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

 Prefeitura Municipal de Pombal-PB					
Obras:	Reforma e ampliação da Passagem Molhada				
Município:	Pombal				
Endereço:	Sítio São João				
Área Construída:	1085 m²				
Planilha Orçamentária					
ITEM	CODIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	73672	SINAPI	DESMANTAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE SUPERFÍCIES PLANAS ATÉ 15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTERIAS	m²	1200,00
1.2	74027/602	SINAPI	LOCAÇÃO COM EREÇÃO DE OBRA, A TRAVÉS DE GALPÃO DE ALUMÍNIO CORRUGADO, FONTELETADEIS, COM REFORÇAMENTO DE 10 VEZES	m²	1000,00
Subtotal Item 1.0					

Alexandre Felinto Fernandes
 Alexandre Felinto Fernandes
 Engenheiro Civil
 CREA 161.391.387-PB

Abraão de Sousa Lacerda
 Abraão de Sousa Lacerda
 CPF: 132.872.144-20
 Prefeito

CNPJ: 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB
 CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204
 www.pombal.pb.gov.br | seinfra@pombal.pb.gov.br

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão n° 134697/2018, emitida em 27/07/2018



Certidão n° 134697/2018
 01/08/2018, 00:11

Chave de Impressão: 008058

O documento nesta aba registrado foi emitido em 27/07/2018 e contém 2 folhas



56

2.0			FUNDAÇÃO		
2.1	90100	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS (FUNDAÇÕES RASAS ATÉ 3,0 M)	mf	89,70
2.2	73361	SINAPI	CONCRETO CICLOPOCO FOK 10MPA 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	mf	30,92
2.3	73611	SINAPI	ENDOCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1/4 COM PEDRA DE MÃO	mf	26,14
2.3	5651	SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO O RESAQUEVIMENTO SX	mf	64,00
2.4	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-AREOSO E COMPACTAÇÃO	mf	71,80
Subtotal Item 2.0					
3.0			ESTRUTURA		
3.1	95467	SINAPI	EMBASEAMENTO PARA BASE DE ASSENTAMENTO DOS TUBOS C/PEÇA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/AREIA 1:4	mf	14,18
3.2	94965	SINAPI	CONCRETO FOK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - RESERVO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	mf	25,15
3.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	mf	25,15
3.4	92787	SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015 P	kg	264,00
3.4	92789	SINAPI	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADELO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF. 12/2015 P	kg	345,00
3.5	7765	SINAPI	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE RA-2, PU, DN 1000 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8900)	m	12,00
3.6	92815	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORES DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 12/2015	m	12,00
3.7	73361	SINAPI	CONTRA-FORTES A JUSANTE EM CONCRETO CICLOPOCO FOK 10 MPa + 30% PEDRA DE MÃO INCLUSIVE LANÇAMENTO	mf	13,61
3.8	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 70 CM DE ESPESURA	mf	140,00
3.9		COMP. 01	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEDAÇOS POR M2)	mf	140,00
3.10	94266	SINAPI	GLMA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TREFILIO CURVO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF. 09/2016	m	40,00
3.11	83093	SINAPI	CAVACAÇÃO EM MEIO-FIO	mf	144,00
Subtotal Item 3.0					
4.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	73698	SINAPI	ENDOCAMENTO MANUAL, COM APLICAÇÃO DO MATERIAL	mf	65,4
4.2	73697	SINAPI	ENDOCAMENTO MANUAL, SEM APLICAÇÃO DO MATERIAL	mf	19,00
4.3	7694	SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 12", E = 14,00" MM, PESO 18,47" KG/M (NBR 5580)	m	41,60
4.4	95468	SINAPI	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAS)	mf	15,07
4.5	8937	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	mf	1085,00
Subtotal Item 4.0					

CARTÓRIO AVELINO ANÍS DE QUEIROGA

DEL. JOANA D'ARCAS DE QUEIROGA
Sub: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Escritório (FOR SINGELAR) e firma de: ABMAEL DE SOUSA LACERDA e
ALEXANDRE FELIPE FERRAZ. De testamento
verdade. Deu fé. POMBAL-Paraíba, vinte e seis de julho de 2017.
e desolto (24/07/2018)
810235
Este Digital de Funcionário Tipo Normal B-A-000001-DCTO
Carrega os dados de ato em https://portal.dctos.br
ENCLUM. RE 11,38 FAPEN RE 0,23 TERJ RE 0,00

VALIDO TAMBÉM COM SELO DE AUTENTICIDADE

Pombal-PB, 15 de Fevereiro de 2017.

Abmael de Sousa Lacerda

Prefeito Constitucional de Pombal

Abmael de Sousa Lacerda
CPF: 132.872.144-20
Prefeito

CNPJ: 08.948.697/0001-39

Praça Monsenhor Valeriano, 15 - Centro, Pombal-PB

CEP: 58.840-000 | Fone: (83) 3431-2229 Fax: (83) 3431-2204

www.pombal.pb.gov.br | seinfra@pombal.pb.gov.br

Alexandre Felipe Ferraz
Engenheiro Civil
CREA 161.391.387-7/PB



57



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

141950/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES**
Registro: **1613913877PB** RNP: **1613913877**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180209922** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2018** Baixada em: **22/04/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Contratante: **CONFEA/CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia** CPF/CNPJ: **08.667.024/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA Cel José Fernandes** Nº: **SN**
Complemento: **Inspetoria Pombal** Bairro: **Centro**
Cidade: **POMBAL** UF: **PB** CEP: **58840000**
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 9.073,69** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Cel José Fernandes** Nº: **SN**
Complemento: **Inspetoria Pombal** Bairro: **Centro**
Cidade: **POMBAL** UF: **PB** CEP: **58840000**
Coordenadas Geográficas: **-6.771790, -37.804111**
Data de início: **01/08/2018** Conclusão efetiva: **31/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CONFEA/CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia** CPF/CNPJ: **08.667.024/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Execução de serviços de reforma da Inspetoria Pombal do CREA-PB, conforme proposta aprovada e autorizada.

Número da ART: **PB20190241088** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/03/2019** Baixada em: **23/04/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Bentinho** CPF/CNPJ: **01.612.690/0001-00**
Endereço do contratante: **RUA Francisco Felinto dos Santos** Nº: **04**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SÃO BENTINHO** UF: **PB** CEP: **58857000**
Contrato: **029/2019** Celebrado em: **07/03/2019**
Valor do contrato: **R\$ 286.389,27** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA Severino Soares da Silva** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **SÃO BENTINHO** UF: **PB** CEP: **58857000**
Coordenadas Geográficas: **-6.890929, -37.722674**
Data de início: **07/03/2019** Conclusão efetiva: **07/03/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Bentinho** CPF/CNPJ: **01.612.690/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS CONSTRUTIVOS -> SISTEMA CONSTRUTIVO -> #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SISTEMAS ESTRUTURAIS -> ESTRUTURA -> #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Serviços de Execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Joaquina Cassimira da Conceição no Município de São Bentinho-PB, conforme contrato nº 029/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

141950/2019

Atividade concluída

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 141950/2019

31/01/2020, 13:00

x0CZ8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x0CZ8

59





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160724/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES**
Registro: **1613913877PB** RNP: **1613913877**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190253356** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2019** Baixada em: **27/01/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**
Endereço do contratante: **RUA CEL. JOAO GOMES DE SA** Nº: **27**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800480**
Contrato: **179-2019** Celebrado em: **06/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 186.923,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALMIRANTE TAMANDARE E ANA NERI** Nº: **SN**
Complemento: **CANAL DO ESTREITO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800480**
Data de início: **09/05/2019** Conclusão efetiva: **09/05/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 88.82 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS DE ARTE ESPECIAIS > #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 88.82 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 128.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES EM CONCRETO ARMADO SOBRE O CANAL DO ESTREITO PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA-PB, CONFORME CONTRATO 179-2019.

Número da ART: **PB20200312148** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2020** Baixada em: **08/02/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA PROJETADA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DE POMBA** UF: **PB** CEP: **58853000**
Contrato: **81/2020** Celebrado em: **13/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 413.852,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA PROJETADA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DE POMBA** UF: **PB** CEP: **58853000**
Data de início: **13/05/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1004 - INSTALAÇÃO PLUVIAL 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1006 - INSTALAÇÃO TELEFÔNICA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 400.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-PB, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 400 M².





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

160724/2021

Atividade concluída

Número da ART: PB20200338184 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/10/2020 Baixada em: 08/02/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB CPF/CNPJ: 09.151.598/0001-94
Endereço do contratante: RUA VEREADOR RAIMUNDO GARCIA DE ARAÚJO Nº: 25
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: VISTA SERRANA UF: PB CEP: 58710000
Contrato: 01.190/2020 Celebrado em: 20/10/2020
Valor do contrato: R\$ 167.580,70 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS Nº: SN
Complemento: Bairro: DIVERSOS BAIRROS
Cidade: VISTA SERRANA UF: PB CEP: 58710000
Data de início: 20/10/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020
Finalidade: Industrial
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB CPF/CNPJ: 09.151.598/0001-94

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1560,84 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 322,84 metro;

Observações

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE PÉ DO SERROTE - ZONAL RURAL E ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, COM ÁREA TOTAL DE 1.560,84 M².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 160724/2021
16/02/2021, 15:23
34Y5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 34Y5c

61





ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes – CREA nº 161391387-7, executou os serviços de CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE VEICULOS (Ponte em concreto armado) Sobre o Canal do Estreito - Rua Almirante Tamandaré neste município de Sousa-PB, conforme AIT nº PB20190253356, em nome da empresa AF Amaro & Felinto Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELA DE VEICULOS (PONTE EM CONCRETO ARMADO) - Sobre o Canal do Estreito - Rua Almirante Tamandaré		Valor da obra:	R\$ 93.070,58
		Prazo de Execução:	4 Meses
		Área construída:	164 m²
PLANILHA CONTRATADA			
Item	DESCRIÇÃO	QTYE	UND
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	80,00	m³
1.1	Locação e nivelamento	3,46	m³
1.2	Demolição Mecanizada de estruturas	3,46	m³
1.3	Remoção de entulhos	4,50	m³
1.4	Placa de obra em chapa galvanizada		
2	PASSARELA DE VEICULOS EM CONCRETO ARMADO		
	Movimento de terra	13,18	m³
2.1.1	Escavação manual em material de qualquer natureza exceto roche até 2,00 m	6,57	m³
2.1.2	Relevo de valas apiladas		
	Estrutura de Concreto	1,64	m³
2.2.1	Leito de concreto magro em sapatas	37,10	m³
2.2.2	Concreto estrutural, fck 25 mpa, virado na obra em betoneira	57,10	m³
2.2.3	Lançamento, adensamento e acabamento de concreto em estruturas, com bombe	88,30	KG
2.2.4	Corte, dobra e armação de aço CA 50 8,3	760,20	KG
2.2.5	Corte, dobra e armação de aço CA 50 8,0	972,00	KG
2.2.6	Corte, dobra e armação de aço CA 50 10,0	3.084,20	KG
2.2.7	Corte, dobra e armação de aço CA 60 12,5	571,90	KG
2.2.8	Corte, dobra e armação de aço CA 60 5,0	282,10	m³
2.2.9	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 03 usos, exclusivo escoramento	112,00	m³
2.2.10	Escoramento em madeira para pontões, pontões e viadutos de concreto armado		
	Acesso	12,80	m³
2.3.1	Alamo manual e compactação mecanizada	2,56	m³
2.3.2	Arreio de pedra argamassada	64,00	m³
2.3.3	Pavimento Em Paralelepípedo Sobre Colchao De Areia Rejuntado Com Argamassa De Cimento E Areia No Traco 1:3	16,00	M
2.3.4	Mão-Fio de concreto, moldado in loco com extrusora, 11,5 cm base X 22 cm altura	13,00	m³
2.3.5	Reboco Com Argamassa preparada manualmente e aplicada manualmente com espessura de 25 mm		
	Diversos	42,00	M
2.4.1	Corrimão em tubo de aço galvanizado 2 1/2" COM BRACADEIRA	32,00	m³
2.4.2	Execução do passeio (asfado) em concreto (cimento/areia/baixo rolado), preparo mecânico, espessura 7cm, com junta de dilatação em areia, incluso lançamento e adensamento	12,00	UN
2.4.3	Entulho de concreto e concreto simples		

Sousa-PB, 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Valdir Gonçalves da Silva Filho
Valdir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA 161.391.387-7/PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CNPJ Nº 08.898.874/0001-53
Rua Col. José Gomes da Sá, 37 - Centro, Sousa - PB. CEP: 58800-050 - Fone: (51) 3333-2629

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160724/2021, emitida em 16/02/2021



Certidão nº 160724/2021

17/02/2021, 18:41

Chave de Impressão: 34Y6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes – CREA nº 161391387-7, executou os serviços de PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE PÉ DO SERROTE-ZONA RURAL E NA ZONA URBANA DE VISTA SERRANA, conforme ART nº P920200338184, em nome da empresa GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ nº 26.420.889/0001-50, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual.

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA COMUNIDADE PÉ DO SERROTE-ZONA RURAL E NA ZONA URBANA DE VISTA SERRANA.
Valor da obra:	R\$ 209.206,12
Prazo de Execução:	03 Meses
Área Construída:	1.560,84 m²

Item	Código	Banco	Descrição	Quant.	Unid.
1			RUA PROJETADA I, II, III - PÉ DE SERROTE		
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	3	m²
1.1.2	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	1432,6	m²
1.2			MOVIMENTO DE TERRA		
1.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	1432,6	m²
1.3			PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	230,55	M
1.3.2	101168	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	1432,6	m²
1.4			DIVERSOS		
1.4.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	0	m²
1.4.2	83693	SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	115,43	m²
2			RUA PROJETADA 03		
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	451,09	m²
2.2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	451,09	m²
2.3			PAVIMENTAÇÃO		
2.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	88,1	M
2.3.2	101168	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	451,09	m²
3			RUA IVANILDO AZEVEDO DE LIMA		
3.1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	100	m²
3.2			MOVIMENTO DE TERRA		
3.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	100	m²
3.3			PAVIMENTAÇÃO		
3.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2018	28,58	M
3.3.2	101168	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	100	m²

Vista Serrana-PB, 15 de Janeiro de 2021



Sergio Garcia da Mota
Prefeito Constitucional de Vista Serrana -PB

Marquesa Marques de Sousa Guedes
Engenheira Civil
CREA-PB Nº181770945-9

Prefeitura Municipal de Vista Serrana
Vereador Raimundo Garcia de Araújo, nº 25 - Centro | CEP: 58.710-000
(83) 3436-1137 prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br
CNPJ: 09.151.989/0001-94

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160724/2021, emitida em 16/02/2021



Certidão nº 160724/2021

17/02/2021, 15:41

Chave de Impressão: 34Y6c

O documento neste ato registrado foi arquivado em 16/02/2021 e contém 2 folhas



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL "SOUZA FERNANDES"
MALTA - PARAÍBA. TEL: (33) 98126-1285

Reconheço por autenticidade a firma de **SERGIO GARCIA DA NOBREGA**. Dou fé. Malta, 01.02.2021. Eu, 
Notária. Selo Digital Tipo B nº ALC71004-0091. Confira os dados em: <https://selodigital.gob.lus.br>

Isabel Derlange de Araújo Alves
Tabella e Oficiala

Serviço Notarial e Registral "SOUZA FERNANDES"
Fones: (83) 3471-1101 - CNPJ/MF: 09.205.824/0001-72
Rua Cel. José Fernandes Vieira, 05 - Centro
CEP: 58.713-000 - MALTA-PB.

Isabel Derlange de Araújo Alves - Tabeliã e Oficiala

© 2000 Blackwell Science Ltd
Journal of Internal Medicine 247: 395–401

1-800-828-1000 to request material
 with no charge.
 1-800-828-1000 to request material

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160724/2021, emitida em 16/02/2021



Cartilão n.º 180724/2021

17/02/2021, 18:41

Chave de Impressão: 34Y6M

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2021 e contém 2 folhas



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes - CREA nº 161391387-7, executou os serviços de Construção do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal deste município de São Domingos, conforme ART nº PB20200312148, em nome da empresa AF Amaro & Felinto Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DE SÃO DOMINGOS-PB	Valor da obra: R\$ 516.788,57
	Prazo de Execução: 6 Meses
	Área Construída: 400 m²

Item	Código	Banco	Descrição	Quant.	Und
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	74208/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50	m²
1.2	73850/001	SINAPI	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/ CANTO OBRA OBRA MO-CHAVE 100A CARGA 3KWH 200V EXCL. FORN. MEDIDOR	1,00	UN
1.3	8086	ORSE	Ligação Predial de Água em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecimento de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm	1,00	UN
1.4	4176	ORSE	Locação da construção de edificação entre 200 e 1000 m², inclusive execução de gabarito de madeira	400,00	m²
1.5	73822/002	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	400,00	m²
2			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	83358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,50 M. AF 03/2016	82,34	m³
2.2	84310	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 05/2016	160,00	m³
3			INFRA-ESTRUTURA (SAPATAS E ARRANQUE DE PILARES)		
3.1	85467	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIMAREIA 1:4	30,12	m³
3.2	C0058	SENFR	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	15,00	m³
3.3	85619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORGAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	20,63	m²
3.4	94865	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	16,21	m³
3.5	74157/004	SINAPI	LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	16,21	m³
3.6	74607/001	SINAPI	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X.	192,37	m²
3.7	140	ORSE	AO CA - 50 8,3 x 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	708,00	kg
3.8	141	ORSE	AO CA - 60 4,2 x 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	167,40	kg
4			SUPERESTRUTURA		
4.1			TERRÇO (NÍVEL 315)		
4.1.1	94865	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	23,22	m³
4.1.2	82873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	23,22	m³
4.1.3	140	ORSE	AO CA - 50 8,3 x 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	1.165,40	kg
4.1.4	141	ORSE	AO CA - 60 4,2 x 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	374,73	kg
4.1.5	11652	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive encoramento - Revisada 07/2015	374,72	m²
4.1.6	74202/001	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M², VAOS ATÉ 3,50M x 8CM, CALAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EXD 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	322,50	m²
4.1.7	74202/002	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/ PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VAOS ATÉ 3,50M x 8CM, CALAJOTAS E CAP. C/ CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EXD 38CM, C/ ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	10,50	m²
4.2			PLATIBANDA (NÍVEL 415 CM)		
4.2.1	94865	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	5,58	m³
4.2.2	82873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	5,58	m³
4.2.3	140	ORSE	AO CA - 50 8,3 x 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	207,50	kg
4.2.4	141	ORSE	AO CA - 60 4,2 x 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	103,90	kg
4.2.5	11652	ORSE	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 10mm, 07 usos, inclusive encoramento - Revisada 07/2015	106,05	m²

Luis Augusto de M. Ugueto Filho
CREA nº 1612019/001
Engenheiro Civil
PREF. SÃO DOMINGOS-PB

Prefeitura Municipal de São Domingos-PB
CNPJ: 01.612.691/0001-47
Rua Projetado S/N - Centro, São Domingos - Paraíba

[Assinatura]

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160724/2021, emitida em 16/02/2021



Certidão nº 160724/2021
17/02/2021, 18:41
Chave de Impressão: 34Y5c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2021 e contém 5 folhas



4.2.6	74202/001	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M ² , VÃO ATÉ 3,50M E=8CM, CLAJOTAS E CAP.DICONG FCK=20MPa, 3CM, INTER-EXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	71,75	m ²
4.2.7	8458	ORSE	Concreto Armado fck=21,0MPa, usado, bombado, adensado e lançado, para Uso Geral, sem formas planas em concreto armado resinado 12mm (05 litros)	1,90	m ³
5			IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	74108/001	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS	187,44	m ²
5.2	C5013	SEINFRA	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACE EXPOSTA EM ALUMÍNIO, TIPO II, E=3MM	87,34	m ²
5.3	C5025	SEINFRA	PROTEÇÃO MECÂNICA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, E=3CM	76,44	m ²
6			COBERTURA		
6.1	100384	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO INSTITUCIONAL, TÉRREO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	323,08	m ²
6.2	84207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO. AF_07/2019	323,08	m ²
6.3	84229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	18,40	M
6.4	84231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 35 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	81,16	M
6.5	C2801	SEINFRA	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=300mm (8")	8,00	M
6.6	85980	SINAPI	MUNIZICAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	323,08	m ²
7			ALVENARIA E VEDAÇÕES		
7.1	89188	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 8X18X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	702,21	m ³
7.2	C0074	SEINFRA	ALVENARIA DE TUBO CERÂMICO FURADO (8x19x19)cm ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA EBP=20 cm	107,80	m ²
7.3	83188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	32,00	M
7.4	83188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2018	18,40	M
7.5	83190	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2018	18,40	M
8			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
8.1			TÉRREO		
8.1.1	C3513	SEINFRA	CHUVEIRO CROMADO C/ ARTICULAÇÃO	2,00	UN
8.1.2	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	6,00	UN
8.1.3	89988	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2,00	UN
8.1.4	72601	SINAPI	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	3,00	UN
8.1.5	80385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN
8.1.6	84658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	14,00	UN
8.1.7	89382	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	16,00	UN
8.1.8	88378	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00	UN
8.1.9	85356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	35,07	M
8.1.10	88390	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00	UN
8.1.11	72601	SINAPI	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25X20MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	UN
8.2			BARRILETE (COBERTA)		
8.2.1	84491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2018	1,00	UN
8.2.2	89494	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN
8.2.3	89499	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,00	UN
8.2.4	72602	SINAPI	JOELHO REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	6,00	UN
8.2.5	80662	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	2,00	UN

Luís Augusto de M. Loureiro Filho
CREA nº 16120900/1
Engenheiro Civil
PREF. SÃO DOMINGOS-PB

Prefeitura Municipal de São Domingos-PB
CNPJ: 01.612.691/0001-47
Rua Projetada S/N - Centro, São Domingos - Paraíba

66
Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160724/2021, emitida em 16/02/2021



Certidão nº 160724/2021

17/02/2021, 18:41

Chave de Impressão: 34Y6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2021 e contém 5 folhas



8.2.6	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	0,45	M
8.2.7	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	23,08	M
8.2.8	89445 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	1,00	UN
8.2.9	94593 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRAFRACIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_05/2015	4,00	UN
8.2.10	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	8,04	M
8.2.11	00034840 SINAPI	CAXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPAS	1,00	UN
9		INSTALAÇÕES DE ESGOTO		
9.1	2794 ORSE	Canal de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,40 x 0,40 x 0,80m, inclusive Tampa	4,00	un
9.2	89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	3,00	UN
9.3	00001985 SINAPI	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	1,00	UN
9.4	89750 SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	3,00	UN
9.5	89720 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	0,00	UN
9.6	89496 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	3,80	UN
9.7	89562 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	1,00	UN
9.8	89501 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	6,00	UN
9.9	71774 SINAPI	JUNÇÃO PVC ESGOTO 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2,00	UN
9.10	89757 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	1,00	UN
9.11	89778 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	3,00	UN
9.12	89753 SINAPI	LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	3,60	UN
9.13	89714 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	37,30	M
9.14	89712 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	13,66	M
9.15	89711 SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	7,70	M
9.16	98104 SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUCOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,20x0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M, AF_05/2015	2,00	UN
10		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	3840 ORSE	Caixa para medição direta padrão energia (1,00 x 0,60 x 0,30 m) em chapas de alumínio 2mm	1,00	un
10.2	91828 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	821,40	M
10.3	91828 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	1.781,80	M
10.4	92985 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	29,80	M
10.5	92989 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	56,70	M
10.6	91953 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	14,00	UN
10.7	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	3,00	UN
10.8	91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	1,00	UN
10.9	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	3,00	UN
10.10	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	60,00	UN
10.11	92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	21,00	UN
10.12	91952 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 30 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	14,00	UN
10.13	74130/001 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	23,00	UN

Luís Augusto de M. Uguilino Filho
CREA nº 181290/001
Engenheiro Civil
PREF. SÃO DOMINGOS-PB

Prefeitura Municipal de São Domingos-PB
CNPJ: 01.613.991/0001-47
Rua Projeteada 5/N - Centro, São Domingos - Paraíba

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160724/2021, emitida em 16/02/2021



Certidão nº 160724/2021

17/02/2021, 18:41

Chave de Impressão: 34Y6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2021 e contém 5 folhas

67



10.14	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	2,00	UN
10.15	8894	ORSE	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40KA - 175V	2,00	un
10.16	7005	ORSE	Disjuntor tripolar DR 25 A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA, ref.55M1 312-OMB, Sistema ou similar	2,00	un
10.17	91844	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	597,70	M
10.18	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORCADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	41,80	M
10.19	93008	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2015	20,00	M
10.20	97592	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON, DE EMBUTIR, COM 1 LAMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2017	38,00	UN
10.21	97580	SINAPI	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLASTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA DE 15 W, - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 11/2017	4,00	UN
10.22	10409	ORSE	Ancoragem de alumínio para globo 10x20cm, ref: 951, da Etens ou similar	16,00	un
10.23	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	1,00	UN
10.24	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINACAO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA), AF 01/2015	1,00	un
10.25	876	ORSE	Porta de telefone, com eletroduto de pvc sanfonado embudo Ø 3/4"	1,00	un
11			REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS		
11.1			PISO		
11.1.1	85241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM, AF 07/2016	372,11	m²
11.1.2	87890	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADRIDO, ESPESSURA 5CM, AF 06/2014	372,11	m²
11.1.3	98688	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF 06/2018	23,50	M
11.1.4	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2, AF 06/2014	372,11	m²
11.1.5	88640	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM, AF 06/2014	268,50	M
11.2			PAREDES		
11.2.1	87679	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	1.512,22	m²
11.2.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 12/2014	1.315,90	m²
11.2.3	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 06/2014	166,33	m²
11.2.4	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF 06/2014	166,33	m²
11.3			TETO		
11.3.1	95113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, AF 05/2017_P	372,11	m²
12			ESQUADRIAS		
12.1			METÁLICAS		
12.1.1	94582	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF 07/2016	2,50	m²
12.1.2	11848	ORSE	Porta ou janela em alumínio, cor NIPAL, tipo veneziana, de abrir ou correr, completa inclusive caixilhos, dobradiças ou roletas e fechadura	14,28	m²
12.1.3	112300	SBC	PORTA ALUMÍNIO CORRER ANOD.BRONZE+VIDRO LAMINADO BICOLOR 8mm	15,40	m²
12.1.4	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBEI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 08/2015	3,78	m²
12.2			MADEIRA		
12.2.1	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: OSBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 08/2015	17,00	UN
12.2.2	8204	ORSE	Porta em madeira de lei, de correr, fixa, semi-ôcia 0,90x2,10m, inclusive batentes e ferragens	1,00	un
13			BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS		
13.1	95471	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 10/2016	2,00	UN
13.2	88832	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXIVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF 12/2013	1,00	UN

Luis Augusto de M. Uguilino Filho
CREA nº 18720/0001
Engenheiro Civil
PREF. SÃO DOMINGOS-PB

Prefeitura Municipal de São Domingos-PB
CNPJ: 01.612.691/0001-47
Rua Projeteada S/N - Centro, São Domingos - Paraíba

[Assinatura]

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160724/2021, emitida em 16/02/2021



Certidão nº 160724/2021

17/02/2021, 18:41

Chave de Impressão: 34Y6c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2021 e contém 5 folhas



13.3	12270	ORSE	Lavatório com bancada em granito cruz andorinha, esp. = 2cm, dim 1,20x0,60, com 01 cuba de embutir de louça, sifão ajustável metálico, válvula cromada, torneira cromada, inclusive redeia 10 cm, assentada	3,00	un
13.4	8493	ORSE	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, 1x60cm, esp 1 1/2", Jackbol ou similar	0,00	un
13.5	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MIDA, VALVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR, FORNED E BISTAL AF 12/2013	2,00	UN
13.6	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	3,00	m²
13.7	85546	SINAPI	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF 10/2018	3,00	UN
13.8	85547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 500 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO, AF 10/2018	3,00	UN
13.9	12208	ORSE	Pinta papel trilha para papel interfolha 2 ou 3 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	3,00	un
14			PINTURA		
14.1	8774	ORSE	Revestimento cerâmico para piso ou parede, 60 x 60 cm, c/ piso porcelanato urbanus natural Ret, INCEPA ou similar, PEI 5, aplicado com argamassa industrializada ec-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboco	13,76	m²
14.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	1.315,90	m²
14.3	85135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO, AF 05/2017	459,08	m²
14.4	88487	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	931,34	m²
14.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	459,08	m²
14.6	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	931,34	m²
14.7	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃO, AF 06/2014	972,11	m²
14.8	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃO, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	54,26	m²
14.9	79615/001	SINAPI	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO ALUMÍNIO, TRES DEMÃO	71,82	m²
15			SERVIÇOS FINAIS		
15.1	8537	SINAPI	LIPEZA FINAL DA OBRA	400,00	m³
16			PRAÇA		
16.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF 03/2015	17,08	m³
16.2	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF 05/2016	546,12	m³
16.3	C0658	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUBO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	43,35	m³
16.4	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L, AF 06/2014	456,31	m²
16.5	88173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF 12/2014	456,31	m²
16.6	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X130X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS, AF 06/2016, P	88,50	m
16.8	82396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM, AF 12/2015	1.097,07	m²
16.9	93128	SINAPI	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA), AF 01/2016	25,00	PT
16.10	80014	SBC	LUMINÁRIA BALIZADOR DE PAREDE QUADRADO LED 2,5W	20,00	UND
16.11	8829	ORSE	Luminária tipo balizador para ambiente aberto, corpo em alumínio pintado, difusor em vidro plano fosco, ref. F-5023/M de Projeto ou similar	5,00	UND
16.12	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF 05/2018	906,00	m²

 
Odalys de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega
Institucional de São Domingos - PB

São Domingos-PB, 22 de Dezembro de 2020


Luis Augusto de M. Aguiar Filho
CREA nº 1512090001
Engenheiro Civil
PREF. SÃO DOMINGOS-PB.

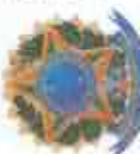
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO CEL. JOÃO QUEIROGA

Reconheço POR EMBELAZA a firma da **ODALYS DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA**, de **SÃO DOMINGOS-PB**, 12/12/2020, de **verdade**.

ANA CRISTINA FORMIGA DE QUEIROGA
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal e-AUT48800-UF2D
Confira o ato em <https://reelodigital.fpb.jus.br>
EMP. LIM. RS: 12,58 FAREN. RS: 0,31 FEPJ RS: 0,00

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis
CPF: 09.305.818/0001-28
Telefone: (33) 3431-2175 - Pombal-PB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 160724/2021, emitida em 16/02/2021



Certidão nº 160724/2021
17/02/2021, 16:41
Chave de Impressão: 34Y6c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/02/2021 e contém 5 folhas

Digitalizada com CamScanner

69





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157077/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ALEXANDRE FELINTO FERNANDES**
Registro: **1613913877PB** RNP: **1613913877**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190269591** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2019** Baixada em: **28/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA PROJETADA** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DE POMBA** UF: **PB** CEP: **58853000**
Contrato: **Celebrado em: 01/08/2019**
Valor do contrato: **R\$ 225.618,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DE POMBA** UF: **PB** CEP: **58853000**
Data de início: **19/08/2019** Conclusão efetiva: **19/01/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS** CPF/CNPJ: **01.612.691/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 2411,93 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 705,85 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE CR 1054.581-25/2018 - MCIDADES E CONTRATO Nº 163/2019, COM ÁREA DE 2.411,93 M²

Número da ART: **PB20190269639** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2019** Baixada em: **27/01/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AF AMARO & FELINTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**
Endereço do contratante: **RUA CEL. JOAO GOMES DE SA** Nº: **27**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800480**
Contrato: **200/2019** Celebrado em: **16/05/2019**
Valor do contrato: **R\$ 111.981,19** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Órgão Público**
Endereço da obra/serviço: **RUA ALMEIDA BARRETO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SOUSA** UF: **PB** CEP: **58800005**
Coordenadas Geográficas: **-6,757717, -38,234185**
Data de início: **16/05/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA** CPF/CNPJ: **08.999.674/0001-53**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ARQUITETURA > PAISAGISMO > PAISAGISMO > #0843 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 152,87 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 152,87 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 108,11 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1257 - CONCRETO CICLÓPICO 15 - EXECUÇÃO 86,19 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 286,20 metro cúbico;**

Observações

EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) PRAÇA NO ALMEIDA BARRETO NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, CONFORME CONTRATO Nº 200/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

157077/2020

Atividade concluída

Número da ART: **PB20190288961** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 06/12/2019 Balçada em: 16/03/2020
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **SD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUY CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **08.778.268/0004-03**

Endereço do contratante: **RUA CEL. JOÃO LEITE**

Nº: **294**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POMBAL**

UF: **PB**

CEP: **58840000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 114.889,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA CEL. JOÃO LEITE**

Nº: **294**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **POMBAL**

UF: **PB**

CEP: **58840000**

Coordenadas Geográficas: **-5.767211, -37.801052**

Data de início: **24/10/2019**

Conclusão efetiva: **22/01/2020**

Finalidade: **Saúde**

Proprietário: **HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUY CARNEIRO**

CPF/CNPJ: **08.778.268/0004-03**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > MANUTENÇÃO PREDIAL > #1069 - EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1104 - REFORMA 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS INTERNAS DO HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUY CARNEIRO

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 157077/2020
07/10/2020, 13:09
61A1a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 61A1a





ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes – CREA nº 161391387-7, executou os serviços de Construção de 1 (uma) Praça no Almeida Barreto neste município de Sousa-PB, conforme ART nº PB20190269639, em nome da empresa **AF Amaro & Felinto Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual.

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO ALMEIDA BARRETO		Valor da obra:	R\$ 101.539,96
		Prazo de Execução:	4 Meses
		Área construída:	296,36 m²
PLANILHA CONTRATADA			
Item	DESCRIÇÃO	QTOC	UNID
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	33,81	M
1.1	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas serradas pontaladas, e cede 2 m - 2 utilizações.	4,50	m²
1.2	Placa de Oltre para construção civil em chapa galvanizada	152,70	m²
1.3	Capota e fôrma manual de terreno	7,70	m²
1.4	Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.	11,08	m²
1.5	Demolição de argamassas, de forma manual sem reaproveitamento.	7,70	m²
1.6	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³		
2	MOVIMENTO DE TERRA	43,93	m³
2.1	Escavação mecanizada e céu aberto, com escavadeira	194,22	m³
2.3	Ateno compactação mecânica e controle, mat. De aquisição		
3	CONTENÇÃO DE ATERRO	86,33	m²
3.1	Muro de arrimo de concreto ciclóptico com 30% de pedre de mão		
4	ESTRUTURA	3,36	m³
4.1	Escada em concreto armado fck = 15 MPa, moldada in loco		
5	ALVENARIAS	45,47	m²
5.1	Alvenaria de tijolos cerâmicos, assentados em 1 vez	23,39	m²
5.2	Alvenaria de contenção das jardineiras assentado em 1/2 vez		
6	PRÉ-MOLDADO	4,20	m²
6.1	Guarda-corpo de concreto pré-moldado conforme a protótipo em anexo, assentado com argamassa no traço 1:4.		
7	REVESTIMENTO	100,26	m²
7.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com saib de pedreiro, argamassa no traço 1:2 preparado em betoneira	100,26	m²
7.2	Massa final, para recebimento da pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparado em betoneira, aplicado manualmente, espessura de 20mm, com execução de laçadas		
8	PISOS	184,38	m²
8.1	Execução do passeio em piso intertravado, em bloco retangular cor natural, de 20 x 10 cm, espessura de 6 cm	90,00	M
8.2	Assentamento de guia (reto-80) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões (0,07x0,30x1,00)m, para vista		
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo porcelanato de dimensões 40x45 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m².	61,63	m²
8.3	Piso 100% direcional tipo altilite, de concreto, colado, plástico de visual, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa	29,00	m²
8.4	Industrializado 40x40, rejuntado, incluindo regularização de base	61,63	m²
8.4	Contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia), preparo mecânico com betoneira, espessura 2 cm		
9	PINTURA	100,26	m²
9.1	Selador acrílico	100,26	m²
9.3	Massa acrílica, aplicação manual em 2 demãos	100,26	m²
9.3	Aplicação de tinta látex acrílica em paredes externas, duas demãos	100,26	m²
10	ILUMINAÇÃO PRAÇA	0,00	un
10.1	Entrada de energia elétrica monofásica demanda entre 0 e 3,5 kw	3,00	UN
10.2	CAIXA DE PASSAGEM 300X200X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	90,00	M
10.3	Eletroduto rígido roscaável, PVC, di 20 mm (1/2"), para circuitos terminais	30,00	un
10.4	Linha pvc rígido roscaável Ø= 1/2" - Fornecimento	12,00	UN
10.5	CURVA FLETRDUTO PVC ROSC. Ø= 20mm (1/2")	160,00	M
10.6	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 0,8/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação, ref. 12/2015		
10.7	Poste decorativo em alumínio preto com 1 globo branco, ref. FJ-30H, Clarão ou similar, inclusive lâmpada fluorescente compacta 23w	6,00	un
10.8	Poste em aço galvanizado, para iluminação pública, cilindro, corrediça, curvo duplo, h=9,00m, d=120mm (base) e d=90mm (topo)ref. 1006/15, incl base concreto	0,00	UN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CNPJ Nº 08.999.674/0001-53
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050 – Fone: +55 83 3521-2839

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157077/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157077/2020
07/10/2020, 22:07
Chave de Impressão: 61A1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 2 folhas





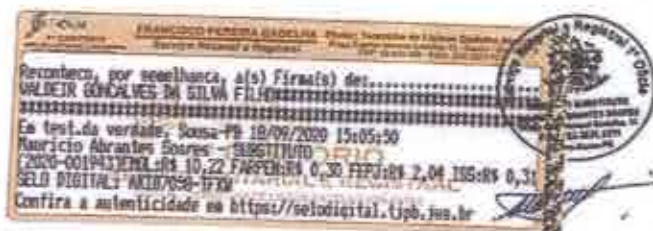
PREFEITURA DE
Sousa
VINCULO COM TRABALHO

10.9	Lâmpada a vapor de sódio de alta pressão 70 w (philips ref son 70w ou similar)	0,00	un
10.10	Reator para lâmpada de vapor de mercúrio 80 w	0,00	un
10.11	Rele fotoelétrico p/ comando de luminária sistema 220v/1000w + fornecimento e instalação	0,00	un
10.12	Refletores de piso embutidos, lâmpada par 30 w	0,00	un
11	ÁREA VERDE		
11.1	Planto de grama em placas	18,92	m²
11.2	Planto de arbustos ornamentais em geral, c/ altura mínima 50 cm	44,00	un
11.3	Planto de palmeira com altura menor ou igual a 2,00 m	0,00	un
11.4	Fornecimento e plantio de palmeira mini imperial, média	10,00	un
12	APARELHOS DA PRAÇA		
12.1	Boca para lustro simples tubular, diâmetro=0,50m, em concreto octógono, incluindo furação, aceitação, reatero e material	1,00	un
12.2	Tubo de concreto, DN = 600 mm, fornecimento e assentamento	15,00	m
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	Rampa padrão para acesso de deficientes a passarela pública, em concreto simples Fck=25MPa, desmontável, com placas indicativas em novaco, 02 unidades	2,00	un
14	SERVIÇOS EXTRA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
14.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2018	4,00	m²
14.2	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM DETONERA 400 L. AF_07/2018 (LOMBADAS E BANCO)	0,37	m²
14.3	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS.	2,00	un
14.4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER. AF_08/2017	8,18	m²
14.5	Ponta decorativa em alumínio preto com 1 globo branco, ref P-201, Clarão ou similar, incluindo lâmpada fluorescente compacta 23w	2,00	un
14.6	Concreto Armado fck=21,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para Uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 sacos)	2,28	m²
14.7	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	2,00	un



Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Valdeir Gonçalves da Silva Filho
Engenheiro Civil
CREA 163.425.500-0/79

Sousa-PB, 30 DE FEVEREIRO DE 2020



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157077/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157077/2020

07/10/2020, 22:07

Chave de Impressão: 61A1#

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 2 folhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CNPJ Nº 08.399.674/0001-53
Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro, Sousa - PB. CEP: 58600-000 - Fone: +55 83 3521-2539

Digitalizada com CamScanner

73



CREA-
PB





Hospital Regional de Pombal
Senador Rui Carneiro
R. Cel. João Leite, 294, Centro - Pombal-PB, 56643-005

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes – CREA n° 161391387-7, executou os Serviços de manutenção de áreas internas do Hospital Regional de Pombal, conforme ART n° PB20190288961, em nome da empresa SD Construções e Serviços LTDA, CNPJ 19.297.486/0001-08, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual.

OBRA: Serviço de manutenção de áreas internas do Hospital Regional de Pombal

VALOR: R\$ 114.889,01

Início da obra

24/10/2019

Término obra

10/02/2020

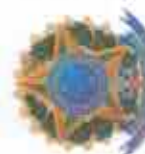
Área Construída : 2.735,89 m²

Item	Descrição	Quant.	Und
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração local - Pessoal	3	mês
1.2	Administração local - Despesas Gerais mensais	3	mês
1.3	Administração local - Despesas Gerais fixas	1	und
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento	167,9	m²
2.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	4,5	m²
2.3	Limpeza de superfície com jato de alta pressão	28,58	m²
2.4	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento	0,35	m²
2.5	Carga manual de entulho em caminhão basculante 6 m³	34,93	m³
2.6	Transporte de entulho com caminhão basculante 6 m³, rodovia pavimentada, dmt 0,5 a 1,0 km	34,93	m³
2.7	Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento	20,06	m²
2.8	Remoção de luminárias, de forma manual, sem reaproveitamento	5	unid
2.9	Demolição de lajes de piso, de forma mecanizada com martelo, sem reaproveitamento	0,83	m²
2.10	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	24,26	m²
2.11	Remoção de telhas, de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento	137,69	m²
2.12	Remoção de forro de gesso, manualmente, sem reaproveitamento	20,04	m²
3	PAREDES E PAINÉIS		
3.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l.	218,01	m²
3.2	(composição representativa) do serviço de emboço/massa única, aplicado manualmente, traço 1:2:6, em betoneira de 400l, paredes internas, com execução de taliscas, edificação habitacional unifamiliar (casas) e edificação pública padrão	218,01	m²
3.3	Verga moldada in loco em concreto para janelas com até 1,5 m de vão	2,8	m
3.4	Contraverga moldada in loco em concreto para vãos de até 1,5 m de comprimento	2,8	m
4	ESQUADRIAS		
4.1	Porta de madeira com aplicação de revestimento metálico, semi-oca (leve ou média), duas folhas (80 x 210 cm e 40 x 210 cm), espessura de 3,5cm, incluso dobradiças e visor em vidro 6mm (50 x 40 cm) - fornecimento e instalação	1	und
4.2	Porta de alumínio de abrir com lambril, com guarnição, fixação com parafusos - fornecimento e instalação	10,61	m²

Hospital Regional de Pombal
Senador Rui Carneiro
CNPJ nº 08.778.258/0004-03

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157077/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157077/2020
07/10/2020, 22:07
Chave de Impressão: 61A1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 3 folhas





Hospital Regional de Pombal
Senador Rui Carneiro

R. Cel. João Leite, 294, Centro - Pombal-PB, 56645-000

4.3	Porta de madeira com aplicação de revestimento metálico, semi-oca (leve ou média), 90 x 210 cm espessura de 3,5cm, incluso dobradiças - fornecimento e instalação.	0	und
4.4	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros, padronizada.	1,2	m²
5	IMPERMEABILIZAÇÃO		
5.1	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos	218,01	m²
5.2	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm	43	m²
5.3	Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3	42,6	m²
6	PISOS E REVESTIMENTOS		
6.1	Contrapiso em argamassa pronta, preparo manual, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, espessura 2cm	66	m²
6.2	Piso em pedra são tome assentado sobre argamassa 1:3 (cimento e areia) rejuntado com cimento branco	14,2	m²
6.3	Piso em granilite, marmorite ou granilite espessura 6 mm, incluso juntas de dilatação plásticas	11,92	m²
6.4	Relevo manual apiloado com soquete	19,94	m²
6.5	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	11,92	m²
6.6	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l	0,6	m³
6.7	Piso cimentado, traço 1:3 (cimento e areia), acabamento liso, espessura 3,0 cm, preparo mecânico da argamassa	9,1	m²
6.8	Fôrro de gesso em placas para ambientes comerciais	20,84	m²
7	COBERTURA		
7.1	Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical	137,69	m²
7.2	Calha aço galvanizado 50 cm	5	m
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	Bancada de granito verde ubatuba 200 x 60 cm, com rodopis 320 x 40 cm, com cuba de embutir de aço inoxidável média, válvula americana em metal cromado, sifão flexível em pvc, engate flexível 30 cm, torneira cromada longa de parede, 1/2 ou 3/4, para pia de cozinha, padrão popular.	1	und
8.2	Bancada em granito verde ubatuba, e = 2cm	10,05	m²
8.3	(composição representativa) do serviço de inst. tubo pvc, série n, esgoto predial, 100 mm (inst. ramal descarga, ramal de esg. sanit., prumada esg. sanit., ventilação ou sub-coletor aéreo), incl. conexões e cortes, fixações, p/ prédios.	46,3	m
8.4	Grelha de ferro fundido para canaleta larg = 15cm, fornecimento e assentamento	6	m
8.5	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame, em madeira serrada, e=25 mm, 4 utilizações	4,96	m²
8.6	Concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l	0,27	m³
8.7	(composição representativa) do serviço de instalação de tubo de pvc, série normal, esgoto predial, dn 40 mm (instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário), inclusive conexões, cortes e fixações, para prédios. af 10/2015	3	m
8.8	Caixa de passagem em alvenaria de 1 vez (tijolo cerâmico furado 19x19x39, espessura 19cm), com dimensão interna de 60x60x60 cm com tampa em concreto armado (dimensão 60x60x5 cm) incluso cantoneira em "L" na tampa e na base de apoio da tampa e fundo com 7 cm de camada de concreto.	6	und
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Hospital Regional de Pombal
Senador Rui Carneiro
CNPJ nº 08.778.268/0004-03

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157077/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157077/2020

07/10/2020, 22:07

Chave de Impressão: 61A1a

O documento nesta ata registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 3 folhas



ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes – CREA nº 181391387-7, executou os serviços de Pavimentação de Diversas Ruas neste município de São Domingos, conforme ART nº PB20190260591, em nome da empresa AF Amaro & Felinto Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto à liberação da garantia contratual.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-PB

Valor da obra: R\$ 275.618,31

Prazo de Execução: 12 Meses

Área Construída: 2.416,67 m²

Item	Código	Banco	Descrição	Quant. Und
1			PLACA DE OBRA	
1.1	7420M001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	16 m²
2			RUA ANTÔNIA F. DA NÓBREGA (SETOR 1)	
2.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
2.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	495,93 m²
2.2			TERRAPLENAGEM	
2.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	495,93 m²
2.3			PAVIMENTAÇÃO	
2.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2018	122 M
2.3.2	04.910.02	DER PB	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento:areia) - CORDÃO	8,13 M
2.3.3	02.702.00	DER PB	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 e 35 peças por m²)	491,19 M²
2.4			PASSEIO PARA PEDESTRES	
2.4.1	73905/002	SINAPI	ALVENARIA EM TUAO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESURA 18 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTAS 1CM	20,01 m²
2.4.2		CPU Própria	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE	22,09 m²
2.4.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENÇIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2018	2,8 m²
2.4.4		CPU Própria	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões de 25x25 cm	12,75 M²
2.5			SINALIZAÇÃO	
2.5.1	5213444	SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorreflexiva tipo I e SI	0 UN
2.5.2	63693	SINAPI	CAVACAO EM MEIO FIO	30,5 m²
2.6			PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	
2.6.1	73916/002	SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 43X25CM	1 UN
2.7			RAMPA DE ACESSIBILIDADE	
2.7.1		CPU Própria	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	2 UNO
2.7.2		CPU Própria	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	1 UNO
2.8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
2.8.1		CPU Própria	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	495,93 M²
3			RUA PROJETADA 64 - TRECHO 02 (SETOR 2)	
3.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	
3.1.1	78472	SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	540,02 m²
3.2			TERRAPLENAGEM	
3.2.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	540,02 m²
3.3			PAVIMENTAÇÃO	
3.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO), AF_06/2018	181,2 M
3.3.2	04.910.02	DER PB	Meio-fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento:areia) - CORDÃO	0 M
3.3.3	02.702.00	DER PB	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 e 35 peças por m²)	540,02 M²
3.4			PASSEIO PARA PEDESTRES	

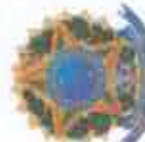
Luís Augusto de M. Cavina Filho
CREA nº 1812032001
Engenheiro Civil
PREF. SÃO DOMINGOS-PB

Prefeitura Municipal de São Domingos-PB
Rua Projetada 3/11 - Centro, São Domingos - Paraíba

Delega de Casa O. de São Domingos
Prefeitura Constitucional

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157077/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157077/2020
07/10/2020, 22:07
Chave de Impressão: 61A1a
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 3 folhas



3.4.1	73935/002 SINAPI	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO FURADO 9X18X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	31,58	m³
3.4.2	CPU Próprio	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE	41,5	m³
3.4.3	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	12,52	m²
3.4.4	CPU Próprio	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões de 25x25 cm	35,49	M²
3.5		SINALIZAÇÃO		
3.5.1	5213444 SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorreflexiva tipo I e SI	1	un
3.5.2	83553 SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	40,3	m²
3.6		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		
3.6.1	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	1	UN
3.7		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		
3.7.1	CPU Próprio	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1.2.7.3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	4	UND
3.7.2	CPU Próprio	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1.2.7.3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	0	UND
3.8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.8.1	CPU Próprio	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	540,02	M²
4		RUA PROJETADA DS - TRECHO 02 (SETOR 2)		
4.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
4.1.1	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	471,25	m³
4.2		TERRAPLENAGEM		
4.2.1	72951 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	471,35	m³
4.3		PAVIMENTACAO		
4.3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	140,7	M
4.3.2	04.910.02 DER PB	Moldado em pedra granítica, rejuntado com argamassa traco 1:3 (cimento:areia) - CORDÃO	0	M
4.3.3	02.702.00 DER PB	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	471,35	M²
4.4		PASSEIO PARA PEDESTRES		
4.4.1	73935/002 SINAPI	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO FURADO 9X18X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	13,88	m³
4.4.2	CPU Próprio	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE	39,44	m³
4.4.3	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016	10,72	m²
4.4.4	CPU Próprio	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões de 25x25 cm	30,16	M²
4.5		SINALIZAÇÃO		
4.5.1	5213444 SICRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorreflexiva tipo I e SI	2	un
4.5.2	83553 SINAPI	CAIACAO EM MEIO FIO	35,18	m²
4.6		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		
4.6.1	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	1	UN
4.7		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		
4.7.1	CPU Próprio	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1.2.7.3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	4	UND
4.7.2	CPU Próprio	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1.2.7.3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	0	UND
4.8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.8.1	CPU Próprio	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	471,25	M²
5		RUA AGENAS FELINTO DE SOUZA (SETOR 3)		
5.1		SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		
5.1.1	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	465	m³
5.2		TERRAPLENAGEM		
5.2.1	72951 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	465	m³
5.3		PAVIMENTACAO		
5.3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	114,15	M

Luis Augusto de Aguiar Juliano Filho
CREA nº 16170/0001
Engenheiro Civil
PREF. SÃO DOMINGOS-PB

Prefeitura Municipal de São Domingos-PB
Rua Projetada 5/H - Centro, São Domingos - Paraíba

Odair de Castro Q. da Silva
Prefeito Constituinte

Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157077/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157077/2020
07/10/2020, 22:07
Chave de Impressão: 61A1a
O documento nesta ímagem registrada foi emitido em 07/10/2020 e contém 3 folhas

77





5.3.2	04.910.02 DER PB	Mão-lão em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cincarela) - CORDÃO	7,75	M
5.3.3	02.702.00 DER PB	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 e 25 peças por m²)	465	M²
5.4		PASSEIO PARA PEDESTRES		
5.4.1	73935/002 SINAPI	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	20,29	m²
5.4.2	CPU Próprio	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE	21,6	m³
5.4.3	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2015	8,22	m²
5.4.4	CPU Próprio	Pavimentação com piso tátil direcional eixo alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões de 25x25 cm	18,33	M²
5.5		SINALIZAÇÃO		
5.5.1	5213444 SIGRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I e SI	2	un
5.5.2	83693 SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	28,54	m²
5.6		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		
5.6.1	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	1	UN
5.7		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		
5.7.1	CPU Próprio	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	3	UNO
5.7.2	CPU Próprio	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	0	UNO
5.8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.8.1	CPU Próprio	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	444,37	M²
5.9		RUA PROJETADA C (SETOR 3)		
5.9.1	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	444,37	m²
5.9.1.1	78472 SINAPI	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	444,37	m²
5.9.2	72961 SINAPI	TERRAPLENAGEM	444,37	m²
5.9.2.1	72961 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	444,37	m²
5.9.3	94273 SINAPI	PAVIMENTAÇÃO	151,92	M
5.9.3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2015	151,92	M
5.9.3.2	04.910.02 DER PB	Mão-lão em pedra granítica, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cincarela) - CORDÃO	0	M
5.9.3.3	02.702.00 DER PB	Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 e 25 peças por m²)	444,37	M²
5.9.4		PASSEIO PARA PEDESTRES		
5.9.4.1	73935/002 SINAPI	ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1 CM	18,96	m²
5.9.4.2	CPU Próprio	ATERRO COM EMPRESTIMO PARA PASSEIO DE PEDESTRES, INCLUSIVE TRANSPORTE	42,06	m³
5.9.4.3	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2015	11,88	m²
5.9.4.4	CPU Próprio	Pavimentação com piso tátil direcional eixo alerta, de concreto, na cor natural, com dimensões de 25x25 cm	33,23	M²
5.9.5		SINALIZAÇÃO		
5.9.5.1	5213444 SIGRO3	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorefletiva tipo I e SI	1	un
5.9.5.2	83693 SINAPI	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	37,88	m²
5.9.6		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO		
5.9.6.1	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	1	UN
5.9.7		RAMPA DE ACESSIBILIDADE		
5.9.7.1	CPU Próprio	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,50m	4	UNO
5.9.7.2	CPU Próprio	Rampa de acessibilidade em concreto simples (1:2,7:3), 20MPa, com pintura látex acrílica, L=1,75m	0	UNO
5.9.8		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.9.8.1	CPU Próprio	Limpeza final da obra com varrição e remoção de entulho	444,37	M²

São Domingos-PB, 04 de Setembro de 2020

Odair de Castro D. da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional de São Domingos - PB

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Reconheço POR SEMELHANÇA a Assinatura de CASSIA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA ROBERTO da veracidade.
Dau 28. POMBAL-PB, 21/09/2020.



JOANA D'ARCA DA SILVA DE QUEIROGA
São Domingos-PB, 21/09/2020
Cadastrada no sistema de assinação digital em 21/09/2020
EMULUM: R\$ 11,89 FAREN: R\$ 0,29 FEPJ: R\$ 0,00

Luis Augusto de M. Ugolino Filho
CREA nº 1612090001
Engenheiro Civil
PREF. SÃO DOMINGOS-PB

Joana D'Arcy de Queiroga
Tabela Pública
CPF: 078.607.004-53

Digitalizada com CamScanner

78

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 157077/2020, emitida em 07/10/2020



Certidão nº 157077/2020
07/10/2020, 22:07

Chave de Impressão: 61A1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/10/2020 e contém 3 folhas



PREFEITURA DE
São Bento
 "Unidade e Serviço ao Povo"
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes – CREA n° 161391387-7, executou os serviços de Reforma e Ampliação da Escola Joaquina Cassimira da Conceição neste município de São Bento-PB, conforme ART n° PB20190241086, em nome da empresa AF Amaro & Felinto Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual.

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO	Valor da obra:	R\$ 286.389,27
		Prazo de Execução:	6 Meses
		Área Construída:	1.965,32 m²

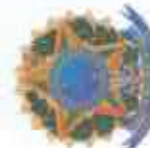
PLANILHA CONTRATADA				QTDE	UNID
Item		DESCRIÇÃO			
1.0		PLACA DE OBRA PADRÃO			
1.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		8,00	m²
		AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	72961	SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA		128,95	m³
1.2	73801/002	SINAPI DESMOLDAÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONCRETO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM		12,5	m³
	CPU 01	SINAPI RETIRADA DE PORTÃO DE FERRO		1	UNID
	CPU 02	SINAPI ASSENTAMENTO DE PORTÃO DE FERRO		6	m³
1.4		INFRAESTRUTURA/REVESTIMENTOS			
2		INFRAESTRUTURA			
2.1		SINAPI ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE		20,38	m³
2.1.1	79478	SINAPI ALVENARIA EMBASAMENTO TIPO LÓ CERÂMICO FURADO 50X50X20 CM		16,34	m³
2.1.2	85519	SINAPI CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPa INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14		3,19	m³
2.1.3	73346	M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5906 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 BIC MAO DE OBRA P/COITE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS			
2.1.4	87519	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 38X18X13CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014		577,74	m³
2.1.5	93190	SINAPI VERSA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2018		12	M
2.1.6	93192	SINAPI VERSA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2018		14,52	M
2.1.7	93194	SINAPI CONTRAVENGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2018		12	M
2.1.8	73937/003	SINAPI CORDO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)		0	m³
2.1.9	74202/002	SINAPI LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VÃO ATÉ 3,50M/L=8CM, C/LAJITAS E CAP.C/CONC FCB-20MPa, 4CM, INTER-EXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPB.30) E FERRAGEM NEGATIVA		34,60	m³
2.2		REVESTIMENTOS			
2.2.1	87878	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014		531,96	m²
2.2.2	87526	SINAPI EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERIAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014		178,34	m²
2.2.3	87529	SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA ROL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014		242,46	m²
2.2.4	87275	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014		146,97	m²
2.2.5	96113	SINAPI PORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS AF_05/2017_P		227,75	m²
3		PISO/PAVIMENTAÇÃO			
3.1	73907/003	SINAPI LAUSTRO DE CONCRETO, E-SCM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO		395,98	m³
3.2	87373	SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_06/2014		6,99	m³
3.3	87250	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014		186,59	m²
3.4	COMPO-01	SINAPI PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 20X20 CM OU 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-8, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE		0	m²
3.5	84161	SINAPI SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		7,21	M

Rua Francisco Felinto dos Santos, s/nº, Centro, São Bento-PB – CEP: 58.862-000
 CNPJ: 01.612.690/0001-00

Georgy Pinheiro F. de Paula
 Eng. Civil - CREA - 210992-7-5
 - 130.991.174-64

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019
 31/01/2020, 14:10
 Chave de Impressão: x0CZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 7 folhas





PREFEITURA DE
São Bento
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO

Valor da obra: R\$ 286.389,27

Prazo de Execução: 6 Meses

Área Construída: 1.965,32 m²

PLANILHA CONTRATADA				QTD	UND
Item		DESCRIÇÃO			
3.6	82386	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO EM FISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015		128,95	m²
3.7	88649	SINAPI RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_05/2014		101,59	M
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
4.1	74131/004	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1	UN
4.2	74130/004	SINAPI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		9	UN
4.3	14562	SEINFRA DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS 5 40 KA/40KV		1	UN
4.4	91852	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		72,32	M
4.5	91854	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		24	M
4.6	91834	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		33,81	M
4.7	91831	SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		85	M
4.8	91928	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		130	M
4.9	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		399,75	M
4.10	91926	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		370,87	M
4.11	91000	SINAPI TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		10	UN
4.12	92004	SINAPI TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2	UN
4.13	91959	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		2	UN
4.14	91958	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		9	UN
4.15	91967	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		1	UN
4.16	73953/002	SINAPI LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		15	UN
4.17	7985	SINAPI Arandela de uso externo em tubo de aço zincado e pintura, com difusor em vidro leitoso brilhante, da XOLUX, ref. B-700/L ou similar, inclusive lâmpada mista de 180w		5	UN
4.18	73953/009	SINAPI LUMINÁRIA SOBREPOR TIPO CALHA COM REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO		7	UN
4.19	93143	SINAPI PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CUBRIMENTO. AF_01/2016		3	UN
4.20	93145	SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL V/ DISPOSITIVO DO PALCO		1	UN
4.21	97886	SINAPI CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MAÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30X0,30X0,3 M. AF_05/2018		2	UN
5		ILUMINAÇÃO QUADRA DE ESPORTE			
5.1	74131/001	SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		1	UN
5.2	74130/004	SINAPI DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		8	UN
5.3	91871	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		27,7	M
5.4	91872	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		15,5	M
5.5	91863	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		95,33	M
5.6	91924	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		307,74	M
5.7	91934	SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		40	M
5.8	73831/006	SINAPI LÂMPADA MISTA DE 300W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		12	UN

Rua Francisco Felinto dos Santos, s/nº, Centro, São Bento - PB - CEP: 58.857-000
CNPJ: 01.632.690/0001-00

Carolina Pinheiro F. de Paula
Eng. Civil - CREA - 2101933-00
CPF: 138.951.174-04

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019

31/01/2020, 14:10

Chave de Impressão: x0CQ28

O documento inscrito aqui registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO

Valor da obra: R\$ 286.389,27

Prazo de Execução: 6 Meses

Área Construída: 1.965,32 m²

PLANILHA CONTRATADA			QTD	UN
Item		DESCRIÇÃO		
5.9	91864	SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 22 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	30	M
5.10	73953/002	SINAPI LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREFOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	4	UN
5.11	83478	SINAPI LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - LÂMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUINDO LÂMPADAS)	12	UN
5.12	92000	SINAPI TOMADA BASE DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4	UN
5.13	91326	SINAPI CABO DE CORRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 850/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	494,61	M
5.14	91367	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1	UN
5.15	92023	SINAPI INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1	UN
6		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
6.1	74104/001	SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO LO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	0	UN
6.2	90985	SINAPI HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" P/MA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	0	UN
6.3	72262	SINAPI TERMINAL DO CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0	UN
6.4	75051/004	SINAPI TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXÕES 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0	M
6.5	90975	SINAPI CORDALHA DE CORRE 15 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	0	M
7		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
7.1		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1.1	89957	SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	12	UN
7.1.2	86916	SINAPI TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8	UN
7.1.3	80353	SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	0	UN
7.1.4	86911	SINAPI TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADIÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	0	UN
7.2		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.2.1	74104/001	SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIPO LO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	3	UN
7.2.2	74051/001	SINAPI CAIXA DE GOMDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
7.2.3	C2593	SEINFRA TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO Ø=100MM (4")	98	M
7.2.4	C2596	SEINFRA TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO Ø=50MM (2")	12	M
7.2.5	89753	SINAPI LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	17	UN
7.2.6	89778	SINAPI LULA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	33	UN
7.2.6	89708	SINAPI RALO SFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	2	UN
7.2.8	89731	SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	12	UN
7.2.10	89802	SINAPI JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4	UN
7.2.10	89785	SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	1	UN
7.2.11	89834	SINAPI JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	3	UN
7.2.12	C1576	SEINFRA JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ ESGOTO 100X50 mm	7	UN
8		LOUÇAS E METAIS		
8.1	84662	SINAPI CHUVA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	52,98	M
8.2	8492	SINAPI BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80 CM, Ø= 1 1/2", LACKWAL OU SIMILAR	2	UN

Rua Francisco Felinto dos Santos, s/nº, Centro, São Bento do Rio Preto - PB - CEP: 58.839-000
CNPJ: 01.612.690/0001-00

Emp. Civil - CREA - 2101932265
CPF - 138.951.174-84

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019

31/01/2020, 14:10

Chave de Impressão: x0CZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO

Valor da obra: R\$ 286.389,27

Prazo de Execução: 6 Meses

Área Construída: 1.965,32 m²

PLANILHA CONTRATADA				
Item		DESCRIÇÃO	QTDE	UND
8.3	93441	SINAPI BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA FIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR. FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	1	UN
8.4	12122	SINAPI BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇINHOX, 1-40 CM, Ø= 1 1/2", LACEWAL OU SIMILAR	4	UN
8.5	86932	SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	2	UN
8.6	00157	SINAPI BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) 6- 8 CM (COLOCADO)	0	m²
8.7	95472	SINAPI VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FUJO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	2	UN
8.8	40729	SINAPI VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	0	UN
8.9	86943	SINAPI LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 25,3 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	4	UN
8.10	95546	SINAPI KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO.	4	UN
8.11	95549	SINAPI SARBONETEA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	3	UN
8.12	11577	SINAPI Mesa de concreto polido fck-31 Mpa, com tabuleiro em pastilha cerâmica, base de tubo de concreto d=0,30m e bases em tubo de concreto d=0,40m	0	UN
8.13	86894	SINAPI BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 130 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	0	UN
8.14	12294	CRSE Pia de cozinha com bancada em granito cinza ardorista, e = 2cm, dim 1,40x0,60m, com 02 cubas de aço inox, vifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodapé 10 cm, assentada	3	UN
8.15	7089	CRSE Bancada em granito, largura 57cm, e = 2cm, para pia ou lavatório	3	m
8.16	74234/001	SINAPI MISTURIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENECES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CAMOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
8.17	90916	SBC BANCADA ALVENARIA/CONCRETO REVESTIDA COM CERÂMICA 1-0,60m	1,42	m
9		ESQUADRIAS		
9.1	90842	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	3	UN
9.2	90844	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	8	UN
9.3	90843	SINAPI KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUJO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	4	UN
9.4	6103	SINAPI JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X80 CM SEM VIDROS	10,92	m²
9.5	94582	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	1	m²
9.6	78810/011	SINAPI PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 160X110X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO AQUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADIÇAS	1	UN
9.7	72933/004	SINAPI PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	1,5	m²
10		PINTURA		
10.1	88485	SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	74,28	m²
10.2	88483	SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	248,55	m²
10.3	CFU	SINAPI EMASSAMENTO COM MASSA CORRIDA 2 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	300,33	m²
10.4	88489	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	74,28	m²
0.5	88487	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	248,55	m²
10.6	79464	SINAPI PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	107,55	m²
10.7	74065/002	SINAPI PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	52,93	m²
10.8	72924/002	SINAPI PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	14	m²
10.9	88486	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	227,75	m²
10.10	74245/001	SINAPI PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	40,83	m²
11		SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS		
11.1		SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1.1	72553	SINAPI EXTINTOR DE PCG 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	UN
11.1.2	73775/002	SINAPI EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	2	UN

Rua Francisco Felinto dos Santos, s/nº, Centro, São Bento - PB - CEP: 58362-000

CNPJ: 01.612.690/0001-00

Eng.º Civil - CREA - 21012 - PB
CPF - 138.951.174-04

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019

31/01/2020, 14:10

Chave de Impressão: x0C2B

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 7 folhas

82





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO

Valor da obra: R\$ 286.389,27

Prazo de Execução: 6 Meses

Área Construída: 1.965,32 m²

PLANILHA CONTRATADA

Item	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
11.2	SERVIÇOS FINAIS	0	M
11.2.1	83651 SINAPI TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM	45	m
11.2.2	75029/001 SINAPI TUBO PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	unh
11.2.3	89590 SINAPI JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	6,25	m
11.2.4	4987 ORSE Trilho em barra de ferro 3/4"	0,80	m³
11.2.5	94990 SINAPI EXECUÇÃO DE PASSIO (CALÇADA) DO PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	257,40	m²
11.2.6	9537 SINAPI LIMPEZA FINAL DA OBRA		
1	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL		
1.1	REVESTIMENTO		
1.1	87878 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	118,61	m²
1.2	87529 SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	118,61	m²
1.3	87275 SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	24,9	m²
1.4	87519 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	30,01	m²
1.9	17 ORSE Demolição de reboco	50,94	m³
2	PINTURA		
2.1	88485 SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	796,53	m²
2.2	88486 SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	1889,97	m²
2.3	88489 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	796,53	m²
2.4	88487 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	1049,33	m²
2.5	79484 SINAPI PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	840,64	m²
2.6	74065/001 SINAPI PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	86,98	m²
2.7	73824/001 SINAPI PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	219,79	m²
2.8	96135 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	796,53	m²
2.9	COMP 101 SINAPI EMBOSSAMENTO COM MASSA CORRIDA 2 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO	1889,97	m²
2.10	88488 SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS	817,26	m²
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	DEMOLIÇÃO DE RAMPA EXISTENTE NO INTERIOR DA ESCOLA		
3.1.1	97622 SINAPI DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	3,56	m³
3.1.2	73801/002 SINAPI DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESURA ATÉ 4CM	14,36	m³
3.2	RECONSTRUÇÃO DA RAMPA		
3.2.1	87519 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	4,4	m²
3.2.2	87573 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	0,3	m³
3.2.3	74072/001 SINAPI CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 3/4" COM BRACADEIRA	0	M
3.2.4	84652 SINAPI GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	6,04	M
3.2.5	87878 SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	5,42	m²
3.2.6	87529 SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	5,42	m²
3.2.8	84089 SINAPI PESTILO EM MARMORE	10,89	m
3.3	CONSTRUÇÃO DO PERGOLADO		
3.3.1	C1886 SEINFRA FÉRREAS PRÉ-MOLDADAS (FM) DE CONCRETO, ESP. = 5cm	5,61	m³
3.3.2	87519 SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	5,11	m²
3.3.3	87373 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL.	0,1	m³

Rua Francisco Felinto dos Santos, s/nº, Centro, São Bento do Rio Preto - PB - CEP: 58.852-800
CNPJ: 01.612.690/0001-00

Gregório Pinheiro F. de Paula
Emp. Civil - CREA - 2101922-0
CPF - 138.951.174-04

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019
31/01/2020, 14:10
Chave de Impressão: 40C2B
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 7 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

OBRA:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA CASSIMIRA DA CONCEIÇÃO	Valor da obra:	R\$ 285.389,27
-------	---	----------------	----------------

Prazo de Execução: 6 Meses

Área Construída: 1.965,32 m²

PLANILHA CONTRATADA			QYDE	UND
Item		DESCRIÇÃO		
3.3.4	95465	SINAPI COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X10CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	13,31	m³
3.3.5	87878	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	6,89	m²
3.3.6	87529	SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	6,89	m²
3.3.7	88485	SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	45,64	m²
3.3.8	96135	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	45,64	m²
3.3.9	88489	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	6,38	m²
3.3.10	88486	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS.	6,38	m²
3.3.11	74245/001	SINAPI PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	1,48	m²
3.3.12	73346	SINAPI CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPa INCL. MAT. P/ 1 M3 PREPARO CONF. COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/ CORT. DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC. NAS FORMAS.		
4		REFORMA DA MURADA		
4.1	93189	SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CANA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CLAMAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	8	UN
4.2	97608	SINAPI LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRUDE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	8	UN
4.3	83399	SINAPI RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1,77	m²
4.4	73346	SINAPI CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPa INCL. MAT. P/ 1 M3 PREPARO CONF. COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/ CORT. DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC. NAS FORMAS.	2,29	m²
4.5	91338	SINAPI PORTA DE ALUMÍNIO DE ABIR COM LAMIN. COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015		
5		CONSTRUÇÃO DA GUARITA		
5.1		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA CONSTRUÇÃO DA MURETA	0	m³
5.1.1	97624	SINAPI DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUALO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0	m³
5.1.2	72897	SINAPI CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 8 M3 SUPERSTITUTIVA	0,51	m³
5.2	85952	SINAPI (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPa.	6,5	m³
5.2.1	74202/001	SINAPI LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 1000G/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E-8CM, CLAVOTAS E CAP. L/ C/ CONE FCK=20MPa, 3CM, INTER-FIXO 3CM, L/ ESCORAMENTO (REAPL. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	3,52	m²
5.2.2	87290	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	1,56	m²
5.2.3	94582	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREI, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA.	12,03	m²
5.3		ALVENARIA		
5.3.1	87513	SINAPI ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA (LÓJIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	27,58	m²
5.4		REVESTIMENTO		
5.4.1	87878	SINAPI CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	27,58	m²
5.4.2	87529	SINAPI MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	27,58	m²
5.5		PINTURA		
5.5.1	88485	SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	27,58	m²
5.5.2	96135	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	27,58	m²
5.5.3	88489	SINAPI APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	1,68	m²
5.6		ESQUADRIAS		
5.6.1	73913/004	SINAPI PORTA DE FERRO DE ABIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA	8	m²
5.6.2	74100/001	SINAPI PORTA DE FERRO COM VÁR 1/2", COM REQUADRO	1,56	m²
5.6.3	94582	SINAPI JANELA DE ALUMÍNIO DE CORREI, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	13,12	m²
5.6.4	73921/002	SINAPI PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA		
5.7		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		

Rua Francisco Felinto dos Santos, s/nº, Centro, São Bentinho - PB - CEP: 58.869-000
CNPJ: 01.612.690/0001-00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019

31/01/2020, 14:10

Chave de Impressão: x0CZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 7 folhas

84





ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO RIO PRETO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUINA CASIMIRA DA CONCEIÇÃO

Valor da obra: R\$ 286.389,27

Prazo de Execução: 6 Meses

Área Construída: 1.965,32 m²

PLANILHA CONTRATADA			QTD	UND
Item		DESCRIÇÃO		
5.7.1	73953/003	SINAPI LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	UN
5.7.2	93138	SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	1	UN
6		SERVIÇOS FINAIS	1	UN
6.1	COM	SINAPI RAMPA DE ACESSIBILIDADE, ESP = 7 CM, L=1,20 M	19,83	m²
7		PIOS E PAVIMENTAÇÃO	99,53	m²
7.1	87250	SINAPI REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	0,95	m²
7.2	74245/001	SINAPI PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOES		
7.3	73801/002	SINAPI DEMOLUÇÃO DE CAMADA DE ASENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESURA ATÉ 4CM		
8		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2	UN
8.1	93128	SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	4	UN
8.2	37408	SINAPI LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRAD, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	1	UN
8.3	93143	SINAPI PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL		
9		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	2	UN
9.1	89957	SINAPI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	2	UN
9.2	88353	SINAPI REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, NUSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	2	UN
9.3	2050	ORSE 2050 Chuveiro plástico sem registro	1	UN
9.4	74104/001	SINAPI CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TUBO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM DARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	2	UN
9.5	3055	ORSE 3055 Lavatório com bancada em granito cinza ardorista, e=2cm, dim 1,00x0,50, com 01 arbo de louça de embalar, sifão ajustável metálico, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	1	UN
9.6	12741	ORSE 12741 Lavatório LOUCA BRANCA SUSPENSÓ, 29,5 x 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	2	UN
9.7	80940	SINAPI LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSÓ, 29,5 x 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		
10		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	13,5	m²
10.1	97022	SINAPI DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	0,1	m²
10.2	73346	SINAPI CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPa INCL MAT PV 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 90C MAO DE OBRA PYCORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS	12,3	m²
10.3	17	ORSE Demolição de reboco		



GREGORY PRIMO FERNANDES DE PAIVA
Eng. Fiscal CREA/PB: 2101932385

Gregory Primo F. de Paiva
Eng. Civil - CREA - 2101932385
CPF: 138.951.174-84

CARTÓRIO "CEL. JOÃO QUEIROGA" 1º OFÍCIO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a assinatura de GREGORY PRIMO FERNANDES DE PAIVA, em texto da Verdade, Dou Fa
POKAL - PB, 23/01/2020.



ANA CRISTINA FORNIGA DE QUEIROGA
São Digital de fiscalização tipo Normal 8-A-1541182-9,1KM
Confira os dados do ato em <https://seledigital.tpb.juiz.br>
EMULUM: R\$ 12,17 FARPEN R\$ 0,38 FEP J R\$ 0,00

Cel. João Queiroga
1º Ofício de Registro e Arquivo
CPF: 00.205.8160001-26
Telefone: (83) 3431-2175 - Pombal-PB

Rua Francisco T. d. Santos, 1119, Centro, São Bento do Rio Preto - PB - CEP: 53.857-000
CNPJ: 01.612.690/0001-00

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019
31/01/2020, 14:10
Chave de Impressão: x0C29

O documento nesta ímã registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 7 folhas

85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

ATESTADO

Atestamos para fins de comprovação junto ao CREA PB, que o Engenheiro Civil Alexandre Felinto Fernandes – CREA nº 161391387-7, executou os serviços de Reforma da Inspeção Pombal do CREA PB neste município de Pombal, conforme ART nº PB20180209922, em nome da empresa AF Amaro & Felinto Engenharia e Consultoria LTDA, CNPJ 29.107.599/0001-49, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual.

Valor: R\$ 9.073,69

Prazo de Execução: 30 dias

PLANILHA DE SERVIÇOS				
ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	CÓDIGO SINAPI FEV/2018	UNID.	QUANT.
01.00	DEMOLIÇÃO			
01.01	Retirada de reboco	97631	m²	28,84
01.02	Retirada de revestimento cerâmico	97633	m²	8,67
01.03	Retirada de vaso sanitário	97663	und	1,00
01.04	Retirada de roda pé	97632	m	19,06

02.00	Revestimento			
02.01	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica a base d'água	83742	m²	28,84
02.02	Revestimento Chapisco	87878	m²	28,84
02.03	Massa única e=2,0 cm traço 1:2:8	87530	m²	28,84
02.04	Revestimento Cerâmico	87250	m²	8,67
02.05	Revestimento de roda pé com aproveitamento de 100%	88649	m	17,55

03.00	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS			
03.01	Pontos hidráulico	89957	pt	2,00

04.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICA			
--------------	-----------------------------	--	--	--

ATESTO efetivado em 29/04/2020
os serviços foram executados ☒
os materiais foram recebidos ☒
Em: 29/04/2020
Assinado: Alexandre Felinto Fernandes
CREA-PB

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019

31/01/2020, 14:10

Chave de Impressão: x0CZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 2 folhas

86





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

04.01	Pontos de tomadas	93142	pt	4,00
05.00	PINTURA			
05.01	Emassamento externo com massa acrílica em duas demãos	96135	m²	11,79
05.02	Emassamento interno com massa acrílica em duas demãos	96135	m²	114,85
05.03	Emassamento teto interno com massa acrílica em duas demãos	96135	m²	57,70
05.04	Pintura externa latex acrílico em duas demãos	88489	m²	11,79
05.05	Pintura interna à látex PVA em duas demãos	88493	m²	114,85
05.06	Pintura interna teto à látex PVA em duas demãos	88490	m²	57,70
06.00	DIVERÇOS			
06.01	Fechadura externa completa	90830	uni	1,00
06.02	Pintura esmalte alto brilho, duas demãos	73924/001	m²	29,70
6.03	Recuperação de cobertura	mercado	und	1,00
6.04	Bacia sanitária	86888	und	1,00

Pombal-PB, 17 de Janeiro de 2020

ATESTO efetivamente que
os serviços prestados ☐
os materiais foram recebidos ☐
Data: 22/01/2020
Assinatura: [assinatura]
Serviços CREA-PB

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA
Reconheço POR AUTENTICIDADE a Firma de PELEMON BENIGNO
DE ARAUJO FILHO, Ex test., da Verdade. Dou - fé.
POMBAL-PB, 30/01/2020.

ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
São Oficial de Registro Tpo Normal B-AJ13045-01V2
Cartão de dados de ato em https://atodigital.tpb.br.br
EMOLUM. R\$ 44,88 FARSEREN. 0,70 FEPJ R\$ 0,00

**TABELIONATO DE REGISTRO
DE TÍTULOS/DOCUMENTOS/
NOTAS E PROTESTO POMBAL-PB**
André Luiz E. de Queiroga
Tabelião Substituto

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141950/2019, emitida em 31/01/2020



Certidão nº 141950/2019
31/01/2020, 14:10

Chave de Impressão: x0CZ8

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2020 e contém 2 folhas

87





AF Engenharia

AF Amaro Engenharia e Consultoria Eireli-ME

CNPJ: 29.107.599/0001-49

Endereço: Rua Domingos de Medeiros, 5N, Centro, Pombal-PB

Tel: (83) 9.9869-1610

e-mail: afamarofelintoengenharia@gmail.com

Objeto-CONTRATAÇÃO DE UMA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ROÇANDO MATOS QUE ESTÃO INVADINDO AS LATERAIS DAS ESTRADAS DE TERRA BATIDA, QUE LIGA A CIDADE DE PRINCESA ISABEL/PB A TODA ZONA RURAL DE MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de PRINCESA ISABEL – PB – PB Setor de Licitações

AF AMARO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI –ME, CNPJ, SOCIEDADE EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: SOB O Nº. 29.107.599/0001-49, SEDIADA RUA DOMINGOS DE MEDEIROS - CENTRO POMBAL-PB CEP 58840.000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR SR FRANCISCO DA COSTA SILVA JUNIOR – CONSTRUTOR CIVIL, PORTADORA DO CPF: Nº. 039.216.814-64, RG Nº. 2.359.444 SSP-PB RESIDENTE A RUA ANTONIO JOSE DA SILVA 335 SANTA ROSA POMBAL -PB

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

98

POMBAL 20/05/2021


Francisco Costa da Silva Junior
CPF: 039.216.814-64
Procurador